

## ANEXO XXIV

### VIAGEM A SÃO PAULO 1868. OUTUBRO (\*)

Inácio Marcondes Homem de Melo

Em Campinas, tive ocasião de fazer conhecimento com o sr. tenente-coronel Querubim Ulriel Ribeiro de Camargo e Castro, amigo que foi, de íntimo trato, do finado Padre Diogo Antônio Feijó. Era este primo-irmão do sogro do sr. Ulriel, Joaquim José dos Santos Camargo.

Aqui copio a nota que, sobre a vida de Feijó, escreveu, a meu pedido, o sr. Ulriel:

"Feijó foi criado e educado na Parnaíba pelo padre João Gonçalves Lima, seu padrinho.

Quando este virtuoso sacerdote foi de vigário para Guaratinguetá, Feijó o acompanhou. De lá voltaram ambos para Parnaíba, onde Feijó permaneceu até ordenar-se presbítero. Dalí veio para Campinas, onde morou, exercendo as funções de seu ministério, e ensinando latim, francês, história e geografia.

Pregou no funeral de d. Maria I, e nas festividades pela aclamação de el-rei d. João VI.

Em Campinas, residia em sua pequena chácara, que comprara com os seus escassos haveres.

Em 1821 seguiu para Portugal, como deputado por São Paulo.

De volta a esta província, vendeu a sua chacinha em Campinas, e mudou-se para Itú, onde formou um internato religioso, regido por estatutos por ele formulados; e aí dedicou-se ao ensino da filosofia, de que era lente por nomeação do reverendo diocesano.

Em Itú, comprou depois uma pequena chácara, em a qual se applicou à cultura do chá e fabricação de telha para subsistir. Eleito deputado à legislatura de 1826, pediu escusa do cargo por entender que não possuía a renda legal para poder ser reconhecido membro do parlamento.

Em Itú residiu até ser nomeado ministro da justiça, em 1831. Voltou então à província, e comprou na cidade de São Paulo a chácara da "Mooca", onde morou até 1835.

Havendo resignado a regência do império, foi em 1838 residir em Campinas, em um sítio de cana que, aí comprou, e no qual morou até rebentar a revolução de 1842.

Tendo tomado parte nesta, seguiu para Sorocaba com o fim de auxiliar o movimento. Aí foi preso e conduzido a São Paulo, de onde foi mandado, por Santos, para o Rio de Janeiro; aqui não lhe foi permitido desembarcar, sendo nas águas da baía transferido para outro navio, e nele deportado para a cidade da "Vitória", no Espírito Santo.

(\*) "Gazeta de Campinas", 17 de abril de 1873.

Assistiu à sessão do senado de 1843, e aí respondeu ao processo que lhe fora instaurado.

Voltando a São Paulo, aí faleceu.  
Campinas, 18 de outubro de 1868.

a) Querubim Ulriel Ribeiro de Camargo e Castro."

#### GAZETA DE CAMPINAS

24 de abril de 1873.

#### VIAGEM A SÃO PAULO 1868. OUTUBRO (\*)

Distingue-se em Itú, no largo do Patrocínio, em frente à igreja deste nome, um sobrado antigo, notável pelas tradições que a ele se ligam. Tem o sobrado três janelas de frente, sendo a porta de entrada por uma casa térrea, de que forma ele parte integrante.

Esta casa foi edificada pelo padre Jesuino do Monte Carmelo, e por sua morte passou a seu filho legítimo o padre Elias do Monte Carmelo. O padre Jesuino, antes de tomar ordens sacras, fora casado; e desse casamento houvera vários filhos, que pela maior parte seguiram a vida eclesiástica.

Nesta casa morou, logo que voltou de Portugal, o padre Diogo Antônio Feijó, conjuntamente com o referido padre Elias, o padre Manuel da Silveira e o padre Antônio Joaquim de Melo, formando um internato eclesiástico, e dedicando-se o mesmo padre Feijó ao ensino da filosofia.

(\*) "Gazeta de Campinas", de 24 de abril de 1873.

#### N. FONTES : ORIGINAIS (\*)

- 1 Litografia de J. J. Butlerny, in "Sketches of Residence and Travels in Brazil", Embracing Historical and Geographical Notices of the Empire and its Several provinces. By Daniel P. Kidder. In two volumes, with illustrations vol. I. Philadelphia: Sorin & Ball. London: Wiley & Putnam. 1845. (Da biblioteca do historiador J. F. de Almeida Prado). Corresponde ao n.º 18.531 no Catálogo na Exposição Histórica organizada na Biblioteca Nacional em 1881 pelo Barão de Ramiz Galvão, in "Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro", v. IX 1881-1882. Gravura avulsa, formato grande, com o título "Galeria Contemporânea Brasileira", oficina de Heaton e Rensburg Lit. — por F. R. Moreau.
- 2 Litografia de S. A. Sisson Editor: Rua do Cano, 45. Meio corpo sentado, 24,5 x 31,5 cm, in "Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os contemporâneos)" Retratos dos homens mais ilustres do Brasil, na Política, Ciências e Letras, desde a guerra da Independência até os nossos dias. Copiados do natural e litografados por S. A. Sisson, acompanhados das suas respectivas biografias. Publicada sob a proteção de Sua Magestade o Imperador. 2.º volume. Tip. Universal de Laemmert. Rua dos Inválidos, 61-B. Rio de Janeiro, 1859. (Obra existente na Biblioteca Municipal de São Paulo). Corresponde ao n.º 18.554 no Catálogo da Exposição Histórica organizada na Biblioteca Nacional em 1881, pelo Barão de Ramiz Galvão, in "Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro", vol. IX, 1881-1882.

#### REPRODUÇÕES CORRESPONDENTES

- "História do Brasil" — Curso Superior. F. T. D.
- "História do Brasil" — Rocha Pombo. Edição Melhoramentos.
- "Diogo Antônio Feijó" — Otávio Tarquínio de Sousa. S. Paulo, 1942.
- "História de Minas Gerais" — Resumo Didático. Lúcio José dos Santos. Ed. Prop.: Cia. Melhoramentos de São Paulo, 1926.
- "Breves Lições de História do Brasil" — Creso Braga (da Academia Fluminense de Letras). Tip. Piratininga. Rua Brigadeiro Tobias, 16, São Paulo, 1922.
- "História de São Paulo" (Resumo Didático) — Rocha Pombo — 2.ª edição. Cia Melhoramentos de São Paulo, 1923.
- "Enciclopédia Lelo Universal".
- "Enciclopédia Jackson".
- "Pequena História da Civilização Brasileira" — Pedro Calmon, 5.ª edição primária.
- "História de São Paulo" ensinada pela biografia. Tancredo do Amaral. Livraria Alves, 1895.
- "Caxias em São Paulo". A revolução de Sorocaba. E. Vilhena de Moraes, Rio, 1933. A efígie de Feijó corresponde ao n.º 2, tendo, porém, maior acentuação na musculatura facial.
- "Galeria de História Brasileira" 1500-1900. Ramiz Galvão.
- "A Pátria Brasileira" 1822-1922. A. R. Gomes de Castro.
- "Diogo Antônio Feijó" — Otávio Tarquínio de Sousa. São Paulo, 1942.

(\*) Damos como "Fontes Originais", não só os trabalhos indiscutivelmente originais, como também outras gravuras ou reproduções por nós conhecidas como possivelmente as mais antigas.



2-a Litografia, meio corpo, sentado, 32 x 25 cm, que hoje se encontra na Biblioteca Nacional. Corresponde ao anterior de S. A. Sisson, em posição diferente para o braço direito, ostentando faixa e condecoração. No alto do retrato, o dístico "Os Contemporâneos"; em baixo, à direita, reprodução da assinatura de Diogo Antônio Feijó. Exemplar da Biblioteca Nacional.

2-b Tela a óleo, em busto, vendo-se pouco acima do ombro esquerdo a marca do pintor "R. A.", em monograma, e a data "907". Propriedade do Ministério das Relações Exteriores, figurando na respectiva sala dos Regentes. É de autoria de Amoedo, que o pintou sob encomenda do Barão do Rio Branco. Segundo informações e respectivas reproduções fotográficas que nos foram gentilmente fornecidas pelo dr. Gastão Ferreira de Almeida, o quadro é cópia de uma fotografia antiga da gravura de Sisson (n. 1), feita por Insley Pacheco, fotógrafo da Casa Imperial e Cavaleiro da Ordem de Cristo (de Portugal). Essa fotografia, que ainda hoje existe no Itamarati, como tendo sido do arquivo do Barão do Rio Branco, não reproduz totalmente a gravura de Sisson, mas apenas o busto com a parte inferior e ombros esfumados. No verso da fotografia vêem-se litografados os dizeres "Insley Pacheco-Pintor de Paisagens (separadas por um monograma "J. I. P.") — Fotógrafo da Casa Imperial — Cavaleiro da Ordem de Cristo de Portugal — Premiada com a medalha de 1.ª classe na Exposição Internacional do Porto e em outras Exposições — n. 102, Rua do Ouvidor n.º 102 — Rio de Janeiro". No centro encontram-se as reproduções das medalhas contornando as armas do Império e, ao alto, em dois escudos ovados, as armas acoladas da Princesa Imperial D. Isabel e do Príncipe consorte Gastão de Orleans, condes d'Eu, encimadas pela coroa imperial.

3 Retrato, de Hércules Florence — 1830. Reprodução fotográfica do original em poder da família do autor. Vide "A Litografia no Brasil", Estevam Leão Bourroul, in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo", vol. XIII, pg. 36.

"Diogo Antônio Feijó" — Otávio Tarquínio de Sousa. São Paulo. 1942. Reprodução fotográfica existente no Museu Paulista.

4 Tela a óleo Propriedade do Museu Paulista, tendo pertencido, segundo informação do seu diretor, o historiador dr. Afonso d'Escragonolle Taunay, à coleção do Coronel Joaquim Sertório, e que foi incorporada por doação do Cons.º Francisco de Paula Mayrinck, ao Museu do Estado em 23 de dezembro de 1890. Completando esta informação, diznos o sr. João Batista de Queiroz ser a tela a mesma que pertenceu, sucessivamente, a d.ª Maria Justina de Camargo, d.ª Margarida Flora Palhares e D. Antônia Soares de Queiroz, progenitora do informante, cujo marido, Bento Soares de Queiroz, cedera ou vendera a mesma ao Governo do Estado. Informa, ainda, que é tradição na família ter sido o trabalho executado por um estudante de direito, curioso em pintura. Segundo, ainda, Afonso de Freitas, a tela é de autoria do artista Prof. Jorge José Pinto Vedras (Rev. do Inst. Hist. de São Paulo, vol. XXIII (pg. 96), autor de painéis na antiga Igreja do Colégio, Convento da Luz (São Paulo Antigo — 1554 a 1910 — Antônio Egídio Martins, 1.º vol.).

"Feijó" — Osvaldo Orico. 1932. "Diogo Antônio Feijó" — Otávio Tarquínio de Sousa. São Paulo. 1942.

5 Retrato a "gouche", de meio corpo, pintado em 1835, 8 x 8, sob moldura. Existente na Biblioteca Municipal de São Paulo, adquirido do dr. Tácito de Almeida.

"Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo" — vol. XXIII, pg. 31. 1925. "Diogo Antônio Feijó" — Otávio Tarquínio de Sousa. São Paulo. 1942. Feijó" — Osvaldo Orico — Rio de Janeiro. 1932.

6 Tela a óleo, 60 x 184 1/2 cm. Em baixo, a inscrição: "O Senador Diogo Antônio Feijó. Nasceu a 17 de agosto de 1784. Retratado a 20 de julho de 1842".

Pintor anônimo. Pertenceu ao Dr. Ricardo Gumbleton Daunt (1818-1893), que o legou por disposição testamentária, em 18 de abril de 1893, à sua nora d. Clotilde, casada com seu segundo filho o Comendador Torlogo O'Connor Paes de Camargo Dauntre, dizendo: "Deixo o retrato a óleo do Regente Padre Diogo Antônio Feijó (primo-irmão de meu sogro) à minha nora D. Clotilde". (Inventário 3.º Ofício da Família, São Paulo, 1893). Com esse procedimento, não seria de estranhar que o dr. Ricardo quisesse homenagear, na pessoa de sua nora, a filha do Comendador Querubim Ulriel Ribeiro de Camargo e Castro, amigo e compadre que era do Padre Diogo Antônio Feijó. Das mãos dessa sua parenta e tia é que veio às do autor deste trabalho, como presente, a preciosa tela, que tanto enriquece o seu pequeno patrimônio histórico de família.

7 Fotografia antiga de um retrato em busto, 86 x 54 m/m. Autor anônimo, s/d. Encontra-se na Eibliotheca Nacional. A fotografia está colada sobre um cartão, no qual se encontra timbrada, em relevo, a inscrição "L. A. Boulanger".

7-a Retrato em busto, 62 x 45 m/m, dentro de um oval dourado. Encontra-se na Biblioteca Nacional. O retrato é colorido e tem o n.º 18.555, com o qual figurou na Exposição Histórica de 1881, com a seguinte indicação do respectivo catálogo: "O mesmo (Diogo Antônio Feijó); em busto, dentro de um oval. Phg. (colorida à mão) por Anon. S. d. (B. N.)".

"Diogo Antônio Feijó" — Otávio Tarquínio de Sousa. São Paulo, 1942.

"Correio Paulistano", de 17-5-1942.  
"O Polichinello" — Editor: P. P. Carneiro. Ano I, n. 1. São Paulo, 16 de abril de 1876.

Litografia em busto.

Autor anônimo, tem em baixo a inscrição: "Lith. S. A. Sisson. Rua do Cano, 45, Rio de Jan.º.", e a reprodução da assinatura "Diogo Antônio Feijó". Encontra-se na Biblioteca Nacional com a indicação do n.º 18.553 com que figurou na Exposição Histórica de 1881, sob a seguinte catalogação: "Diogo Antônio Feijó; em busto. Lith por Anon. na off. de Sisson. S. d. (B. N.)". A mesma gravura, com as mesmas dimensões, figura na obra "Necrologia do Senador Diogo Antônio Feijó", de \*\*\* (Geraldo Leite Bastos), publicada pelo dr. A. J. de Melo Moraes, Rio de Janeiro, 1861. (Exemplar da biblioteca do sr. J. F. de Almeida Prado). A litografia (n.º 8) é a mesma da citada obra, porém é curioso observar-se que o Catálogo da Exposição Histórica da Biblioteca Nacional, ao consigná-la, não fez referência alguma à incluída na "Necrologia". Daí ser razoável supor-se que, existindo já litografada a gravura, Melo Moraes aproveitou-a para incluir naquela obra, tanto que o respectivo papel é diferente (mais espesso) do das folhas do livro.

Litografia em busto, 115 x 140 m/m.

Existente na Biblioteca Nacional. Tem o n.º 18.550, sob o qual figurou na Exposição Histórica de 1881 com a seguinte indicação do respectivo catálogo: "O mesmo (Diogo Antônio Feijó); em busto. Lith, por L. A. Boulanger (B. N.)".

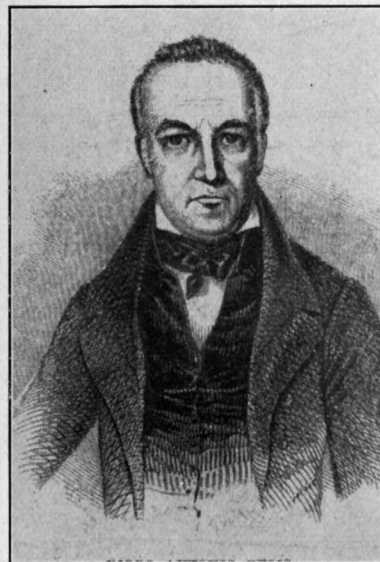
"História da Polícia do Rio de Janeiro" 1831-1870 — Melo Barreto Filho e Hermeto Lima. Rio de Janeiro, 1942.

"Apostilas de História do Brasil" Max Fleiuss. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1933.

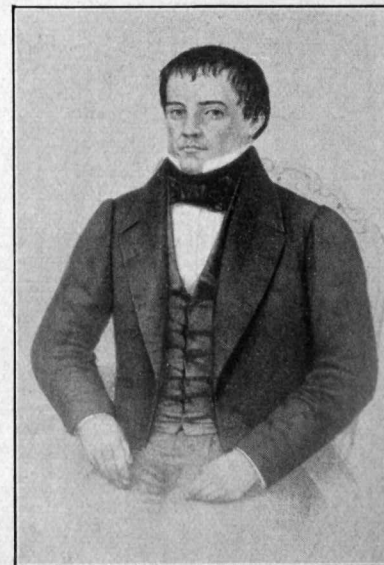
"Renascença" — Revista mensal de letras, ciências e artes — abril 1907, Ano IV, n. 38, Rio de Janeiro, artigo "Diogo Antônio Feijó", por Teodoro Magalhães, Ed. proprietários: E. Bevilacqua e C. Rua do Ouvidor, 151. Diretores: Rodrigo Otávio e Henrique Bernardelli.



- |   |   |
|---|---|
| <p>10 Litografia em busto, 222 x 182 m/m, recortada e colada sobre uma folha de cartolina. Encontra-se na Biblioteca Nacional, sendo a mesma que, sob n.º 18.549, figurou na Exposição Histórica de 1881, exposta pelo Barão Homem de Melo, com a seguinte inscrição: "Diogo Antônio Feijó, Bispo eleito de Mariana e Regente do Império do Brasil, em nome do Imperador o Sr. Dom Pedro II" e no Catálogo da Exposição está anotado ser uma "Lith. por V. Larée, segundo José Correa de Lima. 1836".</p>   | <p>"História do Brasil (Ilustrada) — Rocha Pombo — vol. VIII. Editor: Benjamin de Aguiar — Rua do Carmo, 19 sob. Rio de Janeiro. Tip. da Empresa Literária e Topográfica — 178 — Rua de D. Pedro, 184 — Porto. S/d.</p>   |
| <p>11 Retrato, em busto, litografia de Heaton e Rensburg (aos quais, em 28 de abril de 1851, foi concedido Alvará de Litógrafos, L.º 8.º das mercês, fls. 150, segundo informação do sr. Roberto Thut, que obteve na Biblioteca Nacional, especialmente para este estudo, os retratos aqui sob ns. 2-a, 7,7-a, 8, 9 e 10), in "História do Movimento Político que no ano de 1842 teve lugar na Província de Minas Gerais — Cônego José Antônio Marinho — 2.º vl. Tip. de J. E. S. Cabral — Rua do Hospício, n. 66 — Rio de Janeiro, 1844. Exemplar do Museu Paulista.</p> | <p>"História Pátria" — O Brasil de 1831 a 1840 — Dr. Moreira de Azevedo. L. Garnier, Livreiro Editor, Rua do Ouvidor, 71, Rio. 1884.<br/> "História do Movimento Político que no ano de 1842 teve lugar na Província de Minas Gerais" — Cônego José Antônio Marinho. 2.ª edição. Tip. Almeida, Rua Afonso Pena, 9. Conselheiro Lafayette, 1939.<br/> "Album Imperial" — Mensário Blográfico Brasileiro. Diretor: Dr. Couto de Magalhães. Ano III, n. 2, pg. 1. São Paulo, 20 de fevereiro de 1908.<br/> "Dicionário Prático Ilustrado" — Séguier — Rio de Janeiro.<br/> "Cronologia Paulista" — José Jacinto Ribeiro, 2.º vol. São Paulo, 1901.</p> |
| <p>12 Tela a óleo, retrato em meio corpo, de Oscar Pereira da Silva, 1919, que se encontra no Museu Paulista.</p>   | <p>"O Imperio Erasileiro" — 1822-1888, Oliveira Lima (do Instituto Histórico Brasileiro)</p>  |
| <p>13 Retrato em zincogravura, in "A Revolução de 1842" — Martins de Andrade. Rio de Janeiro. 1942. Sem correspondente.</p>   | <p>Edit. Propr.: Cia Melhoramentos de São Paulo. 1927. (Retrato parcial, em busto).</p>   |



N.º 1



N.º 2



N.º 2-a



N.º 2-b

Retratos do Padre Feijó, das fontes originais, com os respectivos números a que se refere o Anexo XXV.



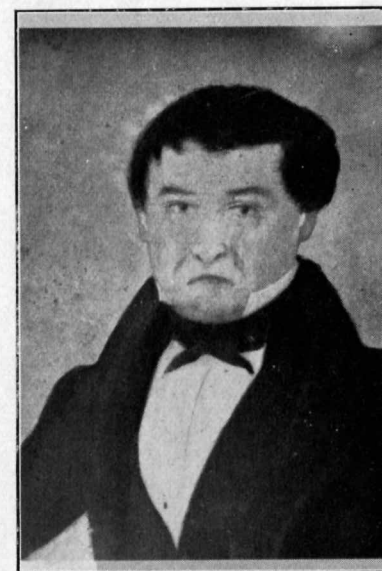
N.º 2-b (fotogr. do N.º 2)



N.º 3



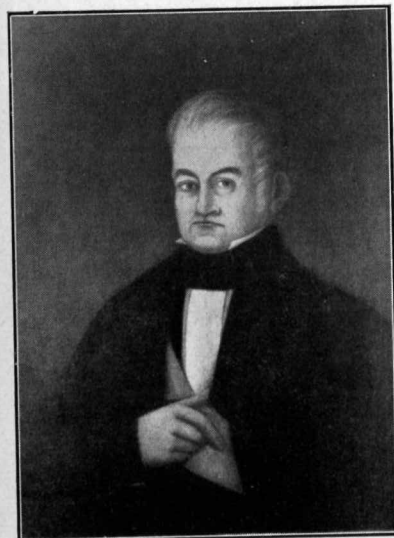
N.º 4



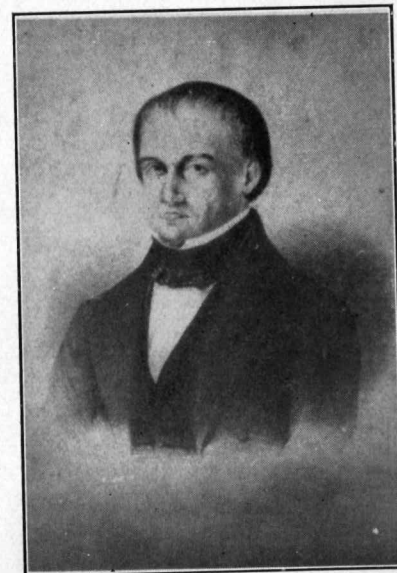
N.º 5

Retratos do Padre Feijó, das fontes originais, com os respectivos números a que se refere o Anexo XXV.





N.º 6



N.º 7 e 7-a



N.º 8



N.º 9

Retratos do Padre Feijó, das fontes originais, com os respectivos números a que se refere o Anexo XXV.



N.º 10



N.º 11



N.º 12



N.º 13

Retratos do Padre Feijó, das fontes originais, com os respectivos números a que se refere o Anexo XXV.



## ANEXO XXVI

### LAUDOS ODONTO-LEGAIS

#### 1.º Estudo odonto-legal (Cranimetria, Prosopometria, Maxilometria, Mandibulometria, Odontometria), apresentado em 18 de maio de 1943.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, os odonto-legistas abaixo-assinados professor Luiz Silva, odonto-legista do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia de São Paulo e catedrático de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo; dr. José Ramos de Oliveira Júnior e dr. Carmelino Scartezzini, assistentes de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo, incumbidos pelo exmo sr. dr. Ricardo Gumbleton Daunt, que se achava devidamente autorizado por S. Excia. Revma. D. José Gaspar de Afonseca e Silva, dd. Arcebispo Metropolitano de São Paulo, realizaram um exame odonto-legal no crânio do padre Diogo Antônio Feijó e apresentam o seguinte

#### ESTUDO ODONTO-LEGAL

Os restos mortais do rev. padre Diogo Antônio Feijó acham-se depositados na Cripta da Catedral de São Paulo, em construção, no largo da Sé, nesta Capital, protegidos por uma armação de folhas de chumbo devidamente soldadas entre si e tudo encerrado em um ataude que, além de fechado com parafusos, tinha as respectivas alças laterais ligadas entre si por uma fita.

Desamarrada a fita, pelo rev. cônego Paulo Rolim Loureiro, dd. chanceler do Arcebispado de São Paulo, foi o ataude aberto e serrada a armação de chumbo, ficando expostos os restos mortais do rev. padre Diogo Antônio Feijó, até pouco abaixo dos ombros.

Retirado o crânio, notamos as seguintes particularidades: porção superior da caixa craniana serrada; grande quantidade de cabelos; supercílios direito e esquerdo ainda com pelos; sobre os ossos da face, em quase toda sua extensão e como se fora tecido epidérmico, um pano fortemente aderido aos ossos; base do crânio e mandíbula com uma tonalidade de cor muito diversa da cor das demais regiões, não tendo sido possível determinar a razão dessa diferença de cores dada a impossibilidade de ser o crânio transportado para o laboratório odonto-legal e submetido às técnicas preconizadas; restos de meníngeas; caninos superiores direito e esquerdo com desgastes do 4.º grau nas respectivas faces palatinas; falta de todos os demais dentes superiores e, segundo os princípios odonto-legais, perdidos antes da morte; arcada dentária inferior apresentando o 1.º pré-molar direito em rotação axial distal e desgaste coronário do 3.º grau; canino direito com desgaste coronário do 3.º grau; incisivo lateral direito com desgaste coronário do 2.º grau, incisivo central direito, incisivo central esquerdo, incisivo lateral

esquerdo, com desgaste do 2.º grau, canino esquerdo com desgaste do 3.º grau, 1.º pré-molar esquerdo com desgaste do 3.º grau da face jugal e processo de alveoloclasia; um processo de alveolise na região correspondente ao 2.º grosso molar inferior direito, o que significa tenha esse dente sido perdido em época nunca superior ao prazo de três meses antes da morte do rev. padre Diogo Antônio Feijó; falta dos demais dentes, grossos molares e segundos pré-molares inferiores, e, segundo os princípios odonto-legais, perdidos antes da morte. Não foi verificado nenhum sinal ou particularidade de dentes perdidos "post-mortem". A conservação geral do crânio é regular, pois vários ossos já se apresentam com certas porções destruídas. Os cabelos medem, em média, 110 (cento e dez) milímetros de comprimento, tendo sido retirada uma pequena porção para ulteriores estudos em laboratório.

Depois de devidamente anotadas as particularidades acima descritas, procedemos à mensuração das diferentes regiões anatômicas, que, segundo as normas odonto-legais, foi efetuada tanto no crânio cefálico como no crânio facial. As medidas obtidas são as seguintes:

Diâmetro occipito-frontal .....	180 mms.
Diâmetro da base do crânio .....	100 mms.
Diâmetro biparietal .....	140 mms.
Diâmetro bitemporal .....	145 mms.
Diâmetro frontal-mínimo .....	99 mms.
Diâmetro frontal máximo .....	120 mms.
Diâmetro basiobregma .....	139 mms.
Diâmetro occipito-mentoniano .....	235 mms.

Com as medidas acima obtivemos os seguintes índices e classificações:

**Largura-comprimento —**

$$\frac{145 \times 100}{180} = 80,55$$

Classificação correspondente ao índice 80,55:

- Braquicéfalo** (segundo Sicher, Thurnam e outros),
- Sub-braquicéfalo** (segundo Broca, Retzius, Topinard e outros),
- Mesocéfalo** (segundo Frizzi),
- Braquicéfalo** (segundo a Odontologia legal).

**Altura-comprimento —**

$$\frac{139 \times 100}{180} = 77,22$$

Classificação correspondente ao índice 77,22: **HIPSICÉFALO**.

**Altura-largura —**

$$\frac{139 \times 100}{145} = 95,86$$

Classificação correspondente ao índice 95,86: **METRIOCÉFALO**.

No crânio facial, as medidas são:

Diâmetro basiopróstico .....	90 mms.
Diâmetro basionásio .....	100 mms.
Diâmetro basiognato .....	110 mms.
Diâmetro frontal máximo .....	120 mms.

Diâmetro frontal mínimo .....	99 mms.
Diâmetro bizigomático .....	127 mms.
Diâmetro médio da face .....	88 mms.
Altura da face .....	110 mms.
Altura facial superior .....	60 mms.
Altura alveolar .....	12 mms.
Largura máxilo-alveolar .....	47 mms.
Comprimento máxilo-alveolar .....	56 mms.
Largura palatina .....	39 mms.
Comprimento palatino .....	43 mms.
Altura palatina .....	13 mms.
Diâmetro intercondíleo .....	83 mms.
Largura angular da mandíbula .....	107 mms.
Largura anterior da mandíbula .....	44,5 mms.
Altura do mento .....	30 mms.
Altura do ramo mandibular direito .....	63 mms.
Altura do ramo mandibular esquerdo .....	61 mms.
Largura do ramo mandibular direito .....	26 mms.
Largura do ramo mandibular esquerdo .....	26 mms.
Altura da órbita direita .....	35 mms.
Altura da órbita esquerda .....	35 mms.
Largura da órbita direita .....	38 mms.
Largura da órbita esquerda .....	40 mms.
Diâmetro interorbitário anterior .....	96 mms.
Largura nasal .....	25 mms.
Comprimento nasal .....	55 mms.

Com as medidas acima obtivemos os seguintes índices e classificações:

**Facial —**

$$\frac{110 \times 100}{127} = 86,61$$

Classificação correspondente ao índice 86,61: **MESOPRÓSOPO**.

**Facial superior —**

$$\frac{60 \times 100}{127} = 47,24$$

Classificação correspondente ao índice 47,24: **EURIENO**.

**Jugofrontal —**

$$\frac{99 \times 100}{127} = 77,95$$

**Jugozigomático —**

$$\frac{107 \times 100}{127} = 84,25$$

Para o curso do contorno facial, a orientação seguida pela Odontologia legal, e isso por ser a mais exata, é proporcionada pelas relações entre a separação de um a outro arco zigomático e o diâmetro frontal mínimo, ainda, a separação entre os arcos zigomáticos comparada ao diâmetro angular mandibular. Segundo a magnitude das dimensões transversais em diferentes alturas, a face tem um contorno mais quadrado ou mais afilado na sua porção inferior. Para estas relações, os índices jugofrontal e jugozigomático proporcionam a mais exata orientação (Sicher). Para o presente caso, temos:



índice jugofrontal = 77,95  
índice jugozigomático = 84,25

Frontal —

$$\frac{99 \times 100}{120} = 82,50$$

Classificação correspondente ao índice 82,50: ESFEROMETÓPICO.

Máximo-alveolar —

$$\frac{47 \times 100}{56} = 83,92$$

Classificação correspondente ao índice 83,92: DOLICOURANO.

Palatino —

$$\frac{39 \times 100}{43} = 90,69$$

Classificação correspondente ao índice 90,69: BRAQUIESTAFILINO.

Altura palatina —

$$\frac{13 \times 100}{39} = 33,33$$

Classificação correspondente ao índice 33,33: ORTOESTAFILINO.

Gnato —

$$\frac{99 \times 100}{100} = 90,00$$

Classificação correspondente ao índice 90,00: ORTOGNATA.

Orbitário —

Direito:

$$\frac{35 \times 100}{38} = 92,10$$

Esquerdo:

$$\frac{35 \times 100}{40} = 87,50$$

Classificação correspondente aos índices 92,10 e 87,50: HIPSICONCO.

Nasal —

$$\frac{25 \times 100}{55} = 45,45$$

Classificação correspondente ao índice 45,45: LEPTORRINO.

Não podemos deixar de fazer certas considerações a respeito da aparência prognata apresentada não só pelo crânio como, também, pelos retratos e quadros a óleo, por nós examinados, do rev. padre Diogo Antônio Feijó. Assim é que, ao procedermos ao exame do crânio aqui estudado, um ilustre professor de medicina-legal, que assistia entre outros convidados ao exame odonto-legal, externou sua respeitável impressão, também jul-

gando prognata o rev. padre Antônio Feijó. Esta impressão parece unânime e até mesmo os odonto-legistas, que o presente estudo subscrevem, dela não escaparam até que as medidas, o paralelograma intermaxilar de Valderrama e outros estudos fossem feitos.

Assim, para evitar possíveis discussões e enganos, originados por uma simples aparência, daremos a seguir, os motivos da falsa apresentação prognata do rev. padre Diogo Antônio Feijó. Diremos:

A exagerada atrofia dos bordos alveolares superiores direito e esquerdo, das arcadas superior e inferior, assim como a também exagerada atrofia do bordo alveolar anterior superior, correspondente aos dentes incisivos laterais direito e esquerdo e indívidos centrais direito e esquerdo, devidamente apreciadas pelos odonto-legistas que o presente estudo subscrevem, indicam que os dentes foram perdidos em época bem remota ou melhor, em data bem distante ao tempo da morte do rev. padre Diogo Antônio Feijó.

Na mandíbula, com exceção do 2.º grosso molar direito e que pelo estado atual da região óssea correspondente, indica tratar-se de um dente que estaria atacado por uma odontólise do 4.º grau e que fora perdido em época nunca superior ao prazo de três meses antes da morte do rev. padre Diogo Antônio Feijó, a atrofia apresentada nas regiões alveolares dos dentes desaparecidos, é, como ficou dito, bastante exagerada também, mas, de acordo com certas particularidades descritas pela Odontologia-legal, podemos afirmar que a perda dos dentes inferiores, embora tenha se verificado mais tarde do que os dentes superiores, não transcorreu, entre a perda dos dentes superiores e dos inferiores, um lapso de tempo muito distanciado.

Com tais particularidades, o rev. padre Diogo Antônio Feijó era, então, obrigado a exercer o ato masticatório apenas com a ajuda dos caninos superiores, únicos dentes restantes na arcada dentária superior. O esforço da mastigação, assim por largo tempo concentrado em dois caninos apenas, determinou um desgaste profundo, 4.º grau, na face palatina daqueles dois dentes, e um desgaste do 3.º grau para os dentes inferiores. Evidentemente, os dentes inferiores seriam menos atacados, pois o esforço masticatório dividia-se entre os dentes 1.º pré-molar, canino e incisivo lateral direitos e esquerdos, quando dos movimentos próprios da mandíbula no ato da mastigação.

Embora dividido o esforço masticatório, ainda assim os dentes inferiores não escaparam à ação traumatizante, tanto que, além dos desgastes apontados, os pré-molares apresentam alterações patológicas de etiologia exclusivamente mecânica, sem dúvida ligada à ação mecânica da trituração, da mastigação.

Os caninos superiores estão, por sua vez, projetados para fora, marcando uma oclusão pronunciada do tipo **Enarmosis**, característica essa que não permite, sequer, admitir-se a possibilidade de um prognatismo.

Procedido ao exame odonto-legal na oclusão acima determinada, para com maior e indispensável exatidão ficar, em definitivo, classificada a oclusão dentária do rev. padre Diogo Antônio Feijó, os odonto-legistas que o presente estudo subscrevem, concluíram por uma **Dis-di-enarmosis** de características congênita e adquirida, sendo a verdadeira classificação uma **Dis-enarmosis**. Do exposto, vemos que o rev. padre Diogo Antônio Feijó possuía normalmente, por determinação congênita, o tipo de oclusão **Enarmosis** na subclassificação **Dis-enarmosis** e que, pelo esforço da mastigação concentrada nas regiões correspondentes aos dois caninos superiores, passou para uma **Dis-di-enarmosis**, da classificação de Iszlay.

Outra particularidade digna de menção é a que diz respeito à demandada abertura do ângulo mandibular. Assim, tanto para o lado direito como

para o lado esquerdo, os ângulos obtidos marcam: lado direito, 128° e lado esquerdo, 124°.

Para esta particularidade, visando uma exata interpretação do fato, foram aplicados estudos odonto-legais baseados na "Lei da Horizontalidade" que determina: "O ângulo mandibular do recém-nascido é muito maior do do ângulo mandibular, o verdadeiro retorno, capaz de conferir a esse ângulo mandibular do indivíduo senil, à proporção que a atrofia óssea se pronuncia, cada vez mais aumenta o ângulo mandibular, até que ele se apresente com uma angulatura aproximada da mandíbula do recém-nascido".

"Não poucos são os motivos", diz um de nós (*Tratado de Odontologia-Legal* — Luiz Silva), "que responsabilizam a perda dos dentes como fator capital da atrofia mandibular e subsequente retorno do ângulo à sua primitiva apresentação. As nossas observações, porém, autorizam-nos a afirmar que, se a perda dos dentes influe, até certo ponto, num aumento de graus do ângulo mandibular, o verdadeiro retorno, capaz de conferir a esse ângulo um número de graus aproximado dos graus apresentados pela angulatura mandibular do recém-nascido, tem sua causa mais decisiva na senilidade".

A afirmativa acima encontra, na atualidade, apoio unânime na opinião dos modernos odonto-legistas.

Também foi devidamente considerada a "Lei do Paralelismo Alveolar", cujo desaparecimento dá à fisionomia expressões morfológicas as mais bizarras, desde o aparente opistognatismo até o aparente prognatismo.

Seguindo o estudo da mandíbula e da oclusão, não podíamos deixar sem apreciação a atrofia dos maxilares em relação à idade. Assim é que, devidamente informados pelo ilustre historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt sobre a idade com que falecera o rev. padre Diogo Antônio Feijó, 59 (cinquenta e nove) anos 1784-1843), a atrofia apresentada pelo crânio em exame não pode ser considerada, segundo a cronologia estabelecida pela odontologia-legal, como resultante da senilidade. Foram, por isso, aplicados os métodos odontométricos, maxilométricos e mandibulométricos, assim como rigorosamente apreciadas as relações da linha condilo-mentoniana em projeção aos buracos mentonianos, a relação do bordo alveolar com os buracos mentonianos e outros estudos, considerados, por indispensáveis, os trabalhos de Valderrama, Debierre e Pravaz.

Com estas observações e outras de natureza complementar, concluímos ser exagerada a abertura do ângulo mandibular, que é perfeitamente justificada pela descompensação mecânica do ato masticatório e, considerando-se a presença de uma franca assimetria facial, explicada fica a diferença de graus encontrada entre os ângulos mandibulares direito (128°) e esquerdo (124°) do crânio em exame.

Com a descrição acima e mais inúmeras outras observações feitas sob a orientação das normas odonto-legais, conclue-se que o prognatismo apresentado pelas fotografias e quadros a óleo e pelo próprio crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó, todo esse material por nós devidamente apreciado e estudado, é inteiramente aparente, porque inexistente, sendo apenas uma consequência da falta dos dentes já apontados linhas acima, falta essa que favorecia maior amplitude funcional da articulação têmporo-mandibular e, sendo assim, permitia fosse a mandíbula projetada exageradamente para além da sua posição normal determinada pelo tipo ortognata. Por sua vez, a projeção para fora da mandíbula deu origem a uma oclusão do tipo **Dis-di-enarmosis**, que se contrapõe inteiramente à oclusão típica do prognata, pois, para o prognatismo, o tipo clássico e indiscutível está enquadrado na **Efarmosis**, ou um dos seus subtipos: **Di-efarmosis**, **Dis-efarmosis** ou **Dis-di-efarmosis**.





arcam: lado direito, 128° e lado

exata interpretação do fato, fo-  
s na "Lei da Horizontalidade"  
ecem-nascido é muito maior do  
capaz de conferir a esse ângulo  
ue a atrofia óssea se pronuncia,  
r até que ele se apresente com  
do recém-nascido".

e nós (*Tratado de Odontologia-*  
a perda dos dentes como fator  
retorno do ângulo à sua primi-  
porem, autorizam-nos a afirmar  
ponto, num aumento de graus  
capaz de conferir a esse ângulo  
s apresentados pela angulatura  
a mais decisiva na senilidade".  
idade, apoio unânime na opinião

"Lei do Paralelismo Alveolar",  
ções morfológicas as mais bi-  
o aparente prognatismo.

usão, não podíamos deixar sem  
o à idade. Assim é que, devida-  
dr. Ricardo Gumbleton Daunt  
e Diogo Antônio Feijó, 59 (cin-  
esentada pelo crânio em exame  
a estabelecida pela odontologia,  
por isso, aplicados os métodos  
ométricos, assim como rigorosa-  
o-mentoniana em projeção aos  
veolar com os buracos mento-  
indispensáveis, os trabalhos de

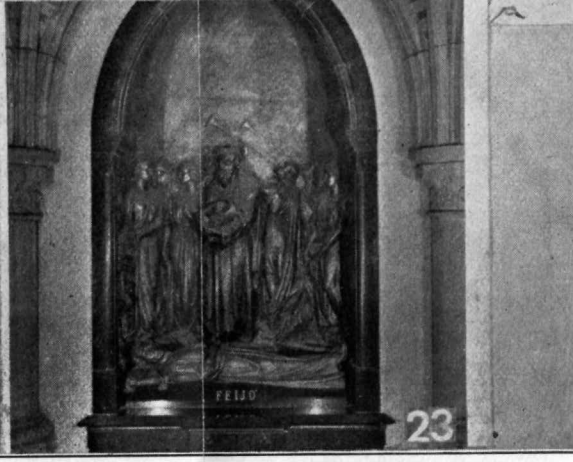
reza complementar, concluímos  
ular, que é perfeitamente jus-  
o masticatório e, considerando-  
cial, explicada fica a diferença  
ulares direito (128°) e esquerdo

outras observações feitas sob a  
e-se que o prognatismo apre-  
e pelo próprio crânio do rev.  
ial por nós devidamente apre-  
orque inexistente, sendo apenas  
ntados linhas acima, falta essa  
articulação têmporo-mandibular  
ula projetada exageradamente  
ada pelo tipo ortognata. Por  
deu origem a uma oclusão do  
eiramente à oclusão típica do  
clássico e indiscutível está en-  
pos: **Di-efarmosis, Dis-efarmo-**









Sendo, pois, possível o cerramento mais pronunciado, e mesmo exageradamente pronunciado, da boca, pelas razões expostas explicado fica, no âmbito odonto-legal, o motivo pelo qual é o rev. padre Diogo Antônio Feijó apresentado, em fotografias e quadros a óleo, como prognata.

Terminadas as considerações acima, em torno do falso prognatismo do rev. padre Diogo Antônio Feijó, mais uma vez declaramos ser **Ortognata** a sua verdadeira classificação gnata.

O presente estudo odonto-legal vai acompanhado da necessária documentação, que é formada de 23 fotografias executadas, sob a assistência dos odonto-legistas que este estudo subscrevem, pelo sr. Aristódemo Beccherini, do Laboratório de Fotografia Especializada do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia de São Paulo.

As fotografias documentam:

- Fotografia n.º 1 — Ataude do rev. padre Diogo Antônio Feijó, depositado na Cripta da Catedral de São Paulo, em construção no Largo da Sé, nesta Capital;
- Fotografia n.º 2 — Dr. Arnaldo Amado Ferreira, dd. representante da Universidade de São Paulo; odonto-legista dr. Carmelino Scartezzini; historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt; odonto-legista prof. Luiz Silva e odonto-legista dr. José Ramos de Oliveira Júnior, vistos, a partir da esquerda, ao lado do ataude do rev. padre Diogo Antônio Feijó, na Cripta da Catedral;
- Fotografia n.º 3 — Abertura do ataude do rev. padre Diogo Antônio Feijó;
- Fotografia n.º 4 — O ataude já aberto e tendo em volta, a partir da direita: revmo. cônego Paulo Rolim Loureiro, chanceler do Arcebispado de São Paulo; revmo. monsenhor dr. João Batista Martins Ladeira, dd. presidente do Cabido Metropolitano; historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt; odonto-legista dr. José Ramos de Oliveira Júnior; odonto-legista dr. Carmelino Scartezzini; odonto-legista prof. Luiz Silva; prof. dr. Ernesto Leme, dd. representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; dr. Arnaldo Amado Ferreira; dois operários das obras da Catedral.
- Fotografia n.º 5 — A armação de chumbo que protege os restos mortais do rev. padre Diogo Antônio Feijó;
- Fotografia n.º 6 — Começo da abertura da armação de chumbo;
- Fotografia n.º 7 — O prof. Luiz Silva retirando o crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó;
- Fotografia n.º 8 — O prof. Luiz Silva e os drs. Carmelino Scartezzini e José Ramos de Oliveira Júnior em trabalho de observação das particularidades;
- Fotografia n.º 9 — Prof. Luiz Silva, dr. Carmelino Scartezzini e dr. José Ramos de Oliveira Júnior em trabalho de observação e anotação das particularidades;
- Fotografia n.º 10 — Prof. Luiz Silva e dr. Scartezzini nos trabalhos de mensuração e o dr. José Ramos de Oliveira Júnior, no de anotação;
- Fotografia n.º 11 — Outra fase de descrição feita para a fotografia n.º 10;
- Fotografia n.º 12 — Outra fase da descrição feita para a fotografia n.º 10;
- Fotografia n.º 13 — Outra fase da descrição feita para a fotografia n.º 10;
- Fotografia n.º 14 — Armação de chumbo aberta e não contendo mais o crânio;



- Fotografia n.º 15 — Armação de chumbo aberta até um pouco além dos ombros, vendo-se no seu interior os restos mortais e as vestes sacerdotais do rev. padre Diogo Antônio Feijó;
- Fotografia n.º 16 — Da direita para a esquerda; no primeiro plano o odonto-legista dr. Carmelino Scartezzini, o odonto-legista prof. Luiz Silva e o odonto-legista dr. José Ramos de Oliveira Júnior, recolocando o crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó, dentro da armação de chumbo e, no segundo plano, rev. monsenhor dr. João Batista Martins Ladeira;
- Fotografia n.º 17 — O crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó recolocado dentro da armação de chumbo;
- Fotografia n.º 18 — Entrega, pelos odonto-legistas, do crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó, vendo-se, a partir da esquerda, odonto-legista dr. Carmelino Scartezzini, odonto-legista dr. José Ramos de Oliveira Júnior, dr. Arnaldo Amado Ferreira, historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, rev. monsenhor dr. João Batista Martins Ladeira, rev. cônego Paulo Rolim Loureiro, prof. dr. Ernesto Leme, odonto-legista prof. Luiz Silva;
- Fotografia n.º 19 — Crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó, norma frontal;
- Fotografia n.º 20 — Crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó, norma lateral direita;
- Fotografia n.º 21 — Crânio do rev. padre Diogo Antônio Feijó, norma lateral esquerda;
- Fotografia n.º 22 — Ataude do rev. padre Diogo Antônio Feijó;
- Fotografia n.º 23 — Túmulo do rev. padre Diogo Antônio Feijó, na Cripta da Catedral de São Paulo, em construção no Largo da Sé, nesta Capital.

O presente estudo odonto-legal, dactilografado em 15 (quinze) folhas deste papel, vai acompanhado de 23 (vinte e três) fotografias, ficando cópia devidamente consertada por este original, tudo rubricado pelos odonto-legistas que abaixo subscrevem.

São Paulo, 18 de maio de 1943.

Relator: Prof. Luiz Silva  
José Ramos de Oliveira Júnior  
Carmelino Scartezzini

## 2.º Estudo Odonto-Legal Prosopográfico, apresentado em 30-junho-1943

### EXAME COMPARATIVO ENTRE O CRÂNIO DO PADRE DIOGO

#### ANTÔNIO FEIJÓ E SETE RETRATOS DO MESMO SACERDOTE

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, os odonto-legistas abaixo assinados prof. Luiz Silva, odonto-legista do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia de São Paulo e catedrático de Odontologia legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo, dr. José Ramos de Oliveira Júnior e dr. Carmelino Scartezzini, respectivamente 1.º e 2.º assistentes de Odontologia legal da referida Escola de Polícia, incumbidos pelo historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, procederam o exame comparativo entre o crânio e sete (7) retratos do padre Diogo Antônio Feijó, sob os métodos comparativo, prosopométrico e prosopográfico, da Odontologia legal, aqui descritos.

Antes, porem, da apresentação do exame feito, julgamos imprescindível acentuar que tais estudos não poderão ir além das considerações científicas que servirão, apenas, de base para novos trabalhos, da escultura, pintura, etc., para que seja o padre Diogo Antônio Feijó apresentado sob uniforme identidade física.

Sendo a Prosopometria e a Prosopografia capítulos exclusivos da Odontologia legal, os odonto-legistas têm, sem dúvida, elementos seguros, porque científicos, para uma apreciação relativamente exata da morfologia crânio facial.

No presente estudo, as fotografias apresentadas constituem, sem dúvida, magnífica fonte informativa, que de muito auxiliará a apreciação dos caracteres morfológicos das diferentes regiões anatômicas.

Os retratos aqui observados, embora muito diferentes entre si, ainda assim apresentam determinadas harmonias de certas regiões anatômicas.

Locke afirmou que a identidade física do indivíduo não se pode colocar no que a supõe. Como, então, estabelecer a exata morfologia de um nariz, por exemplo, se os tecidos cartilagosos laterais, sesamóides, septal, maiores, desapareceram destruídos pela morte?

Só o retrato asseguraria um resultado satisfatório.

O tecido muscular, por sua vez, também deverá ser levado em conta, assim como o tecido gorduroso, exigências essas que, ao lado de outras, bem explicam o valor dos retratos apresentados.

“A face humana”, diz um de nós (Luiz Silva — “A Fragilidade das Provas Genéticas da Filiação à Luz da Odontologia-Legal”), “cit. de Calleja, “Anatomia”, é máquina complicada, cujas peças se congregam em dois grupos independentes: uma porção sincraniana (maxilar) e outra porção liacraniana (mandíbula). O maxilar, como a mandíbula, podem estar afetados de anomalias de forma, devidas a causas constitucionais, seja por hereditariedade ou por aquisição, capazes de perturbar o harmonioso conjunto facial”.

Logo, as anomalias dentárias, maxilares, dento-mandibulares, etc., podem determinar profundas alterações da expressão morfológica facial, assim como certas particularidades das arcadas dentárias, que se apresentam com desvios dos tipos normais, simulando uma anomalia qualquer, também agridem o conjunto facial em sua normal apresentação morfológica. Esta última condição foi, pelos odonto-legistas abaixo assinados, encontrada no crânio do padre Diogo Antônio Feijó, podendo ser apontada, sem dúvida, como a razão única da diversidade morfológica da expressão fisionômica dos retratos aqui estudados.

Conforme o nosso primeiro laudo já apresentado (Estudo Odonto-legal Craniométrico Prosopométrico, Maxilométrico, Mandibulométrico e Odontométrico), a classificação gnata do padre Diogo Antônio Feijó enquadra-se na *ortognatia*, enquanto que os retratos ora examinados apresentam, em sua maioria, nítida expressão *prognata*.

Citando, mais uma vez, “A Fragilidade das Provas Genéticas da Filiação à Luz da Odontologia legal” — Luiz Silva —, diremos: “A Odontologia Legal, considerando umas tantas causas capazes de modificarem regiões anatômicas afastadas, tais como as anomalias dentárias alterando a morfologia do rosto, etc., dispensa um cuidado especial a certas anomalias e a certas morfologias”. Assim sendo, foram devidamente aplicados os planos da maxilometria e da odontometria, conjugados com os da prosopometria, para que fossem cientificamente eliminadas as dúvidas existentes.

Na impossibilidade de registarmos todas as cautelas tomadas, pois iria avolumar de muito o presente exórdio, diremos, entretanto, que as indaga-

ções prosopográficas a serviço da restauração morfológica do conjunto crânio facial têm os seus limites devidamente marcados pela própria Odontologia-legal. Assim é que, em rigor, à Odontologia-legal compete, exclusivamente, determinar, com possível exatidão, todos os caracteres capazes de influir na expressão fisionômica e, sem jamais intervir na parte artística, apresentar os elementos científicos considerados úteis, para que a arte consiga pelo menos o mais exato possível, exprimir a verdade morfológica.

Expostos, em linhas gerais, os limites da Odontologia-legal em trabalhos desta natureza, descreveremos, a seguir, o

#### ESTUDO CRÂNIO-PROSOPOGRÁFICO DO PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ

Em o nosso "Estudo odontolegal — craniométrico, prosopométrico, maxilométrico, mandibulométrico e odontométrico — procedido no crânio do padre Diogo Antônio Feijó, apresentamos os seguintes índices e classificações:

Altura-comprimento .....	77,22	(hipsicéfalo);
Largura-comprimento .....	80,55	(braquicéfalo);
Altura-largura .....	95,86	(metricocéfalo);
Facial .....	86,61	(mesoprósopo);
Facial superior .....	47,24	((eurieno);
Jugofrontal .....	77,95;	
Jugozigomático .....	84,25;	
Frontal .....	82,50	(esferometópico);
Maxilo-alveolar .....	83,92	(dolcourano);
Palatino .....	90,69	(braquiestafilino);
Altura palatina .....	33,33	(ortoestafilino);
Gnato .....	90,00	(ortognata);
Orbitário direito .....	92,10	(hipsiconco);
Orbitário esquerdo .....	87,50	(hipsiconco);
Nasal .....	45,45	(leptorrino);
Ângulo mandibular direito ..	123°	
Ângulo mandibular esquerdo	124°	

Oclusão dentária — tipo enarrosis na subclassificação dis-enarrosis, por determinação congênita, alterada para uma cis-di-enarrosis, da classificação de Iszlay, marcando, simultaneamente, as características congênita e adquirida.

Com os dados acima e mais as medidas por nós obtidas, conseguimos todos os elementos precisos para o estudo da morfologia crânio-facial do padre Diogo Antônio Feijó, comparada aos retratos apresentados.

Na fotografia do crânio do padre Diogo Antônio Feijó, norma lateral direita, seguido o perfil de acordo com a projeção sagital, comparativamente às projeções de algumas das fotografias apresentadas, traçamos o perfil e contornamos as diferentes regiões anatômicas, justificando, com este trabalho, a apresentação prognata comum a certo número dos retratos em estudo. Temos, assim, a seguinte demonstração:

Fotografia n.º 1 — Crânio do padre Diogo Antônio Feijó, em norma lateral direita.

Fotografia n.º 2 — Crânio do padre Diogo Antônio Feijó, com o contorno das diferentes regiões anatômicas.

Notamos, na fotografia n.º 2, a apresentação do prognatismo, aliás cientificamente descrito, no primeiro laudo já citado, como sendo uma falsa apresentação de uma característica na realidade inexistente.

De acordo com as medidas obtidas e consideradas as razões expostas no primeiro laudo, aplicamos em outra fotografia do crânio do padre Diogo Antonio Feijó, também em norma lateral direita, os planos maxilométricos, mandibulométricos e prosopométricos, tudo sob o controle do "paralelograma intermaxilar de Valderrama" e da "curva dentária de Spee", com o fim de marcar a exata oclusão dentária sob o índice gnato já determinado. Concluído este estudo, fizemos o traçado do perfil, contornando as diferentes regiões anatômicas. Este estudo compreende a seguinte demonstração: Fotografia n.º 3 — Crânio do padre Diogo Antônio Feijó com o contorno das diferentes regiões anatômicas, sob uma apresentação clássica dos cânones da estética aplicada ao crânio estudado.

Advertimos, entretanto, que a demonstração acima tem por finalidade única excluir, cientificamente, o prognatismo apresentado em certas fotografias do padre Diogo Antônio Feijó, uma vez que tal característica não interpreta a verdade morfológica em relação às medidas e ao índice gnato obtidos e, ainda, das razões odonto-legais descritas no primeiro laudo orientado pela craniometria, pela prosopometria, pela maxilometria, mandibulometria e odontometria.

Outrossim, o perfil ora traçado é a expressão dos cânones da estética facial e não do que, na realidade, seria o perfil do padre Diogo Antônio Feijó.

Se, até o momento, não concluímos ainda pela exata morfologia crânio-facial do padre Diogo Antônio Feijó, já conseguimos, entretanto, eliminar uma falsa característica, que de muito prejudica a realidade morfológica.

Conforme ficou dito, determinadas regiões jamais poderiam ser reconstituídas sob a segurança da exatidão, uma vez destruídos certos tecidos. Para que se forme uma idéia a respeito, apresentamos a demonstração:

Fotografia n.º 4 — Alguns exemplos das inúmeras e possíveis morfologias do nariz e dos lábios, em estudo procedido no crânio do padre Diogo Antônio Feijó. Vemos: a) — nariz convexo-côncavo de lóbulo proeminente, acompanhado de uma proqueilia total; b) — nariz de dorso convexo e lábios normais; c) — nariz de dorso convexo e lóbulo redondo, retroqueilia superior e proqueilia inferior; d) — nariz de dorso reto-convexo e sub-septo de projeção inclinada para baixo (canon estético feminino), lábio superior fino e lábio inferior grosso; e) — dorso do nariz convexo e lóbulo grosso e levantado, lábios superior e inferior grossos; f) — dorso do nariz convexo e lóbulo fino e caído, proqueilia total.

Não damos aqui, evidentemente, todos os exemplos possíveis. Apenas procuramos exemplificar a impossibilidade da restauração de certas regiões com o auxílio singular do crânio. Daí o valor da apresentação dos retratos, tornando possível seja verificada a constância, pelo maior número, de certas características individualizadoras.

O estudo feito nos diferentes retratos do padre Diogo Antônio Feijó foi sempre regulado por uma constante observação do crânio e, quando possível, das medidas e índices obtidos. Como a maioria dos retratos apresenta o padre Diogo Antônio Feijó em  $\frac{3}{4}$  de perfil, o nosso trabalho tornou-se



ainda mais complexo. Entretanto, tal particularidade em nada influiu no desenvolvimento do estudo.

Antes de descrevermos as observações colhidas no exame procedido em todos os retratos, apresentamos as demonstrações:

Fotografia n.º 5 — Crânio do padre Diogo Antônio Feijó, em norma lateral esquerda;

Fotografia n.º 6 — Crânio do padre Diogo Antônio Feijó, norma frontal. Notamos uma profunda assimetria facial, em que o lado direito apresenta a arcada zigomática mais alta e estreita do que à esquerda, e o maxilar superior direito mais para dentro do que o esquerdo.

Passemos ao estudo dos retratos apresentados. Vejamos:

Fotografia n.º 7 — Regente Diogo Antônio Feijó, retrato a óleo executado em 20 de julho de 1842, pertencente ao historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt;

Fotografia n.º 8 — Regente Diogo Antônio Feijó, pintor anônimo (do livro "Diogo Antônio Feijó", de Otávio Tarquínio de Sousa);

Fotografia n.º 9 — Retrato a óleo, pintado antes da morte de Feijó, pelo velho artista Pinto Vedras (do livro "Feijó", de Osvaldo Orico).

As fotografias n.º 8 e n.º 9 impõem a seguinte nota: Otávio Tarquínio de Sousa declara que o retrato n.º 8 é de autoria de um pintor anônimo e não declara a data da execução do quadro. Por sua vez, Osvaldo Orico diz que a fotografia n.º 9 é um retrato a óleo pintado, antes da morte de Feijó, pelo velho artista Pinto Vedras.

Ora, pelas pesquisas feitas nas duas fotografias, os odonto-legistas concluíram tratar-se do mesmo quadro. O quadro apresentado em "Feijó — de Osvaldo Orico, parece carregado de retoques, ou, quando muito, tratar-se de uma cópia do quadro apresentado por Otávio Tarquínio de Sousa com sendo de pintor anônimo, ou vice-versa. A demonstração seguinte assinala as coincidências apresentadas em ambos os retratos 8 e 9.

Fotografia n.º 10 — Assinalamento das coincidências observadas entre os retratos n.º 8 e n.º 9, indicando a impossibilidade de tratar-se de obras independentes uma da outra. Vejamos: embora na fotografia assinalada o cabelo seja mais denso, ainda assim notamos a mesma direção da cabeleira e, o que torna mais discutível a coincidência registada, com a mesma apresentação das porções terminais; o supercílio direito com a mesmíssima projeção da fotografia n.º 8; idem para o supercílio esquerdo, para os olhos direito e esquerdo, para as regiões alares direita e esquerda, para o lóbulo nasal. No lado direito é apresentado o sulco naso-jugal que, no lado esquerdo não aparece. O colarinho, lado direito, vemos apenas uma porção mínima com o seu bordo superior voltado para cima; no lado esquerdo, em uma porção bem maior, notamos uma ligeira curvatura para baixo e, a seguir, uma linha reta. Entretanto, se tais coincidências podem, com algum esforço, ser admitidas, o mesmo não concordariamos com respeito às sombras. Assim é que, na região lábio-mentoniana temos uma sombra escura voltada para baixo; no mento, uma sombra curva, seguida por uma sombra reta, em direção à direita; na hemiface esquerda, notamos três sombras claras e todas elas distribuídas sobre os mesmos lugares: a infe-

rior, ao lado da comissura bucal; a do centro, na região geniana; a superior, na altura do malar. Não diremos que este retrato seja cópia daquele, ou que aquele seja cópia deste. Afirmamos, porém, que os dois retratos aqui apresentados pelas fotografias n.º 8 e n.º 9 são o mesmo trabalho, ou melhor, um é apenas reprodução do outro.

Fotografia n.º 11 — Regente Diogo Antônio Feijó, em 1837 (do livro "Diogo Antônio Feijó", de Otávio Tarquínio de Sousa);

Fotografia n.º 12 — Retrato a gouache, pintado em 1835, no momento em que Feijó escrevia o seu testamento (do livro "Feijó", de Osvaldo Orico);

Fotografia n.º 13 — Retrato de Feijó, por Hércules Florence, em 1830 (do livro "Diogo Antônio Feijó", de Otávio Tarquínio de Sousa).

Estudadas as fotografias em relação aos índices e medidas do crânio do padre Diogo Antônio Feijó, destacamos uma, por ser a que melhor corresponde às exigências prosopométricas. Trata-se da

Fotografia n.º 14 — Feijó (do livro "Diogo Antônio Feijó", de Otávio Tarquínio de Sousa).

Se a fotografia acima apresenta uma certa conformidade prosopográfica-prosopométrica com o crânio do padre Diogo Antônio Feijó, ainda assim foram registadas certas discordâncias em relação à maioria dos demais retratos, para certas características impossíveis de serem determinadas por outros meios. O supercílio esquerdo, por exemplo, é apresentado pela fotografia n.º 14 com a conformação em ângulo, enquanto as fotografias 7, 12 e 13 apresentam o mesmo supercílio esquerdo com uma nítida conformação sinuosa. Em rigor, não diremos seja o supercílio esquerdo da fotografia n.º 14 exatamente em ângulo. Nota-se, na verdade, uma queda para baixo e para dentro, no terço interno, imprimindo uma característica intermediária entre a linha sinuosa e o ângulo.

A ciência não dispendo, ainda nos dias de hoje, de meios capazes de determinar o exato curso morfológico de certas regiões e características, tais como para os olhos, os lábios, o curso dos supercílios, etc., recorre, como complemento de suas possibilidades reais, e isso quando possível, o que aliás se verificou no presente estudo, a uma observação pormenorizada feita no maior número possível de retratos do indivíduo estudado. No final, caberá à Prosopografia, sempre dirigida pela Prosopometria, uniformizar a apresentação das características individualizadoras, numa síntese de princípios científicos e dos informes da arte.

Como estudo preparatório das demonstrações prosopográficas, iremos, a seguir, desenvolver o exame comparativo dos retratos apresentados, marcando, primeiramente, a concordância de traços encontrada nos diferentes retratos e, a seguir, a concordância e a discordância verificadas entre os retratos e o crânio do padre Diogo Antônio Feijó.

Assim, para a primeira parte — concordância de traços encontrada nos diferentes retratos apresentados — diremos:

**Cabelo** — parecido para as fotografias n.º 16 e n.º 20, aproximado para a de n.º 19; diferente para as fotografias ns. 15, 17 e 18;

**Testa** — diferente para todas as fotografias ns. 15, 16, 17, 18, 19 e 20;

**Supercílio direito** — parecido para as fotografias ns. 15, 17, 18 e 19; diferente para as fotografias ns. 16 e 20.

**Supercílio esquerdo** — parecido para as fotografias ns. 15, 18 e 19; diferente para a fotografia n.º 17; impossível de ser verificado na fotografia n.º 16; duvidoso para a fotografia n.º 20;

**Olho direito** — parecido para as fotografias ns. 15, 19 e 20; impossível de

- ser verificado na fotografia n.º 16; diferente na fotografia n.º 17; duvidoso na fotografia n.º 18;
- Oro esquerdo** — parecido para as fotografias ns. 15, 19 e 20; impossível de ser verificado na fotografia n.º 16; diferente na fotografia n.º 17; duvidoso na fotografia n.º 18;
- Dorso do nariz** — parecido para as fotografias ns. 15, 16, 17, 19 e 20; impossível de ser verificado na fotografia n.º 18;
- Lóbulos do nariz** — parecido para as fotografias ns. 15, 16, 17, 18, 19 e 20;
- Região alar nasal** — parecido para as fotografias ns. 15, 16, 19 e 20; diferente nas fotografias ns. 17 e 18;
- Lado direito do lábio superior** — parecido para as fotografias ns. 19 e 20; diferente nas fotografias ns. 15 e 18; aproximadamente parecido para as fotografias ns. 16 e 17 em relação às fotografias ns. 19 e 20;
- Lado esquerdo do lábio superior** — parecido para as fotografias ns. 15, 16, 19 e 20; diferente nas fotografias ns. 17 e 18;
- Arco de Cupido** — parecido para as fotografias ns. 16, 19 e 20; diferente nas fotografias ns. 15 e 18; aproximado para a fotografia n.º 17;
- Lábio inferior** — parecido para as fotografias ns. 15, 16, 19 e 20; diferente nas fotografias ns. 17 e 18;
- Região mentoniana** — parecida para as fotografias ns. 16 e 20; diferente nas demais fotografias.

Passemos, agora, ao estudo das concordâncias e discordâncias existentes entre os retratos e o crânio do padre Diogo Antônio Feijó. Fica estabelecido que as linhas pontilhadas marcam as discordâncias e as linhas cheias, as concordâncias. Vejamos:

- Fotografia n.º 21 — Testa, discordante; **Regiões Zigomática e Infraorbitária direita e esquerda, concordantes; Região Mentoniana direita, discordante; Região Mentoniana esquerda, concordante;**
- Fotografia n.º 22 — Testa, porção lateral direita aproximadamente concordante; porção anterior, discordante; porção lateral esquerda, concordante; **Regiões Zigomática e Infraorbitária direita e esquerda, concordantes; Regiões Mentonianas direita e esquerda, concordantes;**
- Fotografia n.º 23 — Testa, porção lateral direita, discordante; porção frontal, concordante; **Regiões Zigomática e Infraorbitária direita, discordantes; Regiões Zigomática e Infraorbitária esquerda, concordantes; Regiões Mentonianas direita e esquerda, discordantes;**
- Fotografia n.º 24 — Discordância total;
- Fotografia n.º 25 — Discordância total;
- Fotografia n.º 26 — Concordância total.

Detalhadamente estudados todos os retratos, tanto comparativamente como em relação ao crânio do padre Diogo Antônio Feijó, sempre respeitadas as conclusões prosopométricas, maxilométricas, mandibulométricas e odontométricas, daremos, a seguir, as demonstrações prosopográficas, que representam a síntese dos nossos estudos. Vejamos:

- Fotografia n.º 27 — Apresentamos a fotografia n.º 13 com retalhos fotográficos da fotografia n.º 14, correspondentes ao terço lateral direito da testa, aos terços médio e superior do nariz e ao olho esquerdo, à porção esquerda da boca. Notamos que a expressão fisionômica não se alterou. As linhas pontilhadas marcam a discordância com o crânio do padre Diogo Antônio Feijó;



diferente na foto n.º 18; e 20; impossível de diferente na foto n.º 18; 17, 19 e 20; impossível n.º 18; 17, 18, 19 e 20; 16, 19 e 20; dife-

ografias nas 15, 16, 17 e 18; e 20; diferente nas para a fotografia 19 e 20; diferente e 20; diferente nas

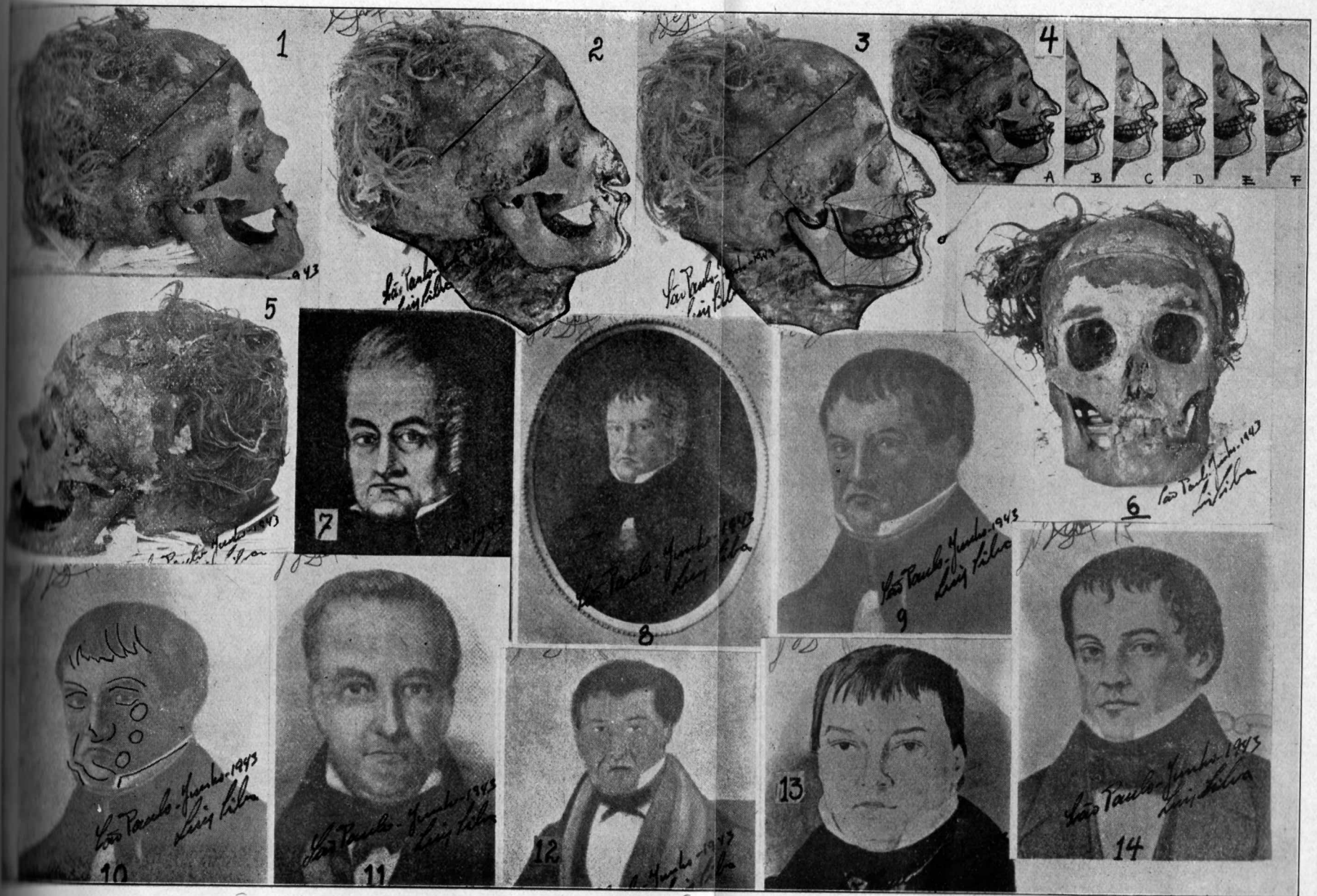
rdâncias existentes. Fica estabelecido linhas cheias, as

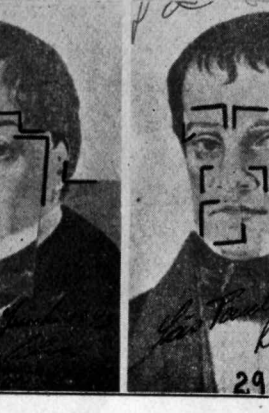
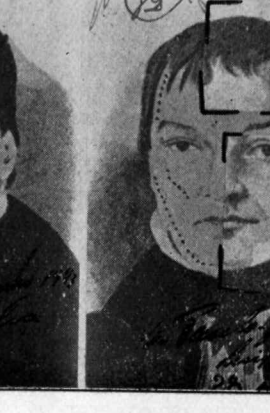
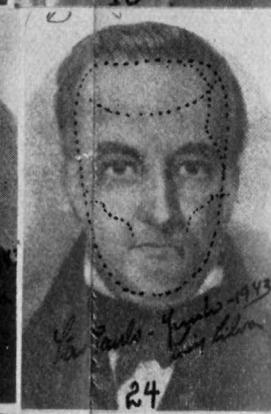
ca e Infraorbitária do Mentoniana direita esquerda, con-

adamente concor- porção lateral esca e Infraorbitária Regiões Mentoniana-

nte; porção fronte e Infraorbitária e Infraorbitária Mentoniana direita-

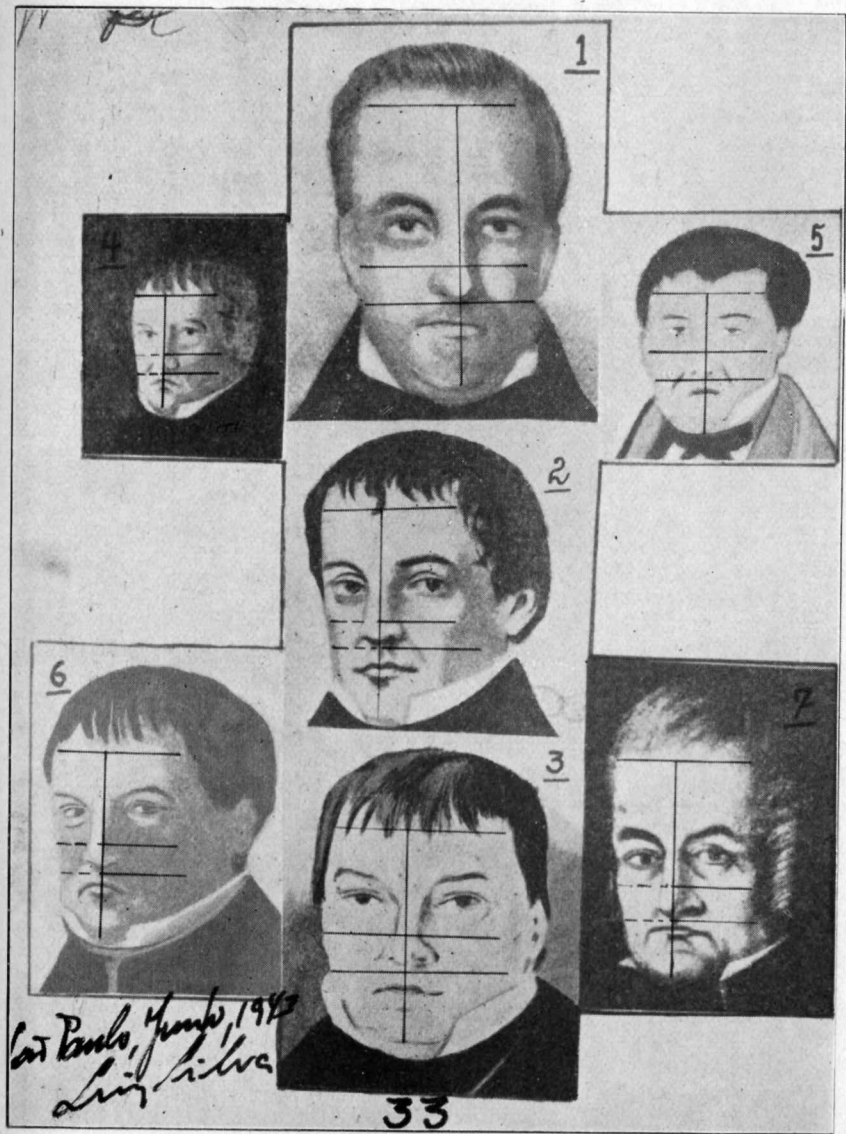
comparativamente sempre respeitadibulométricas e opográficas, que retalhos fotografantes no terço lac e superior do nar da boca. Não se alterou. As acia com o crânio













- Fotografia n.º 28 — Apresentamos a fotografia n.º 13 com retalhos da fotografia n.º 14, correspondentes à porção frontal média e temporal esquerda, ao olho esquerdo, porção lateral esquerda do nariz, porção esquerda da boca e região mentoniana esquerda. As linhas pontilhadas marcam a discordância com o crânio do padre Diogo Antônio Feijó;
- Fotografia n.º 29 — Apresentamos a fotografia n.º 14 com retalhos da fotografia n.º 13, correspondentes aos supercílios direito e esquerdo, ao terço inferior do nariz e à porção direita da boca;
- Fotografia n.º 30 — Apresentamos a fotografia n.º 7 com retalhos da fotografia n.º 14, correspondentes à testa e cabeça, ao terço médio da hemiface direita com apresentação completa do nariz, a toda região mentoniana direita, à boca e à região mentoniana esquerda até o seu terço médio;
- Fotografia n.º 31 — Apresentamos a fotografia n.º 14 com retalhos da fotografia n.º 7, correspondentes aos supercílios direito e esquerdo e ao terço inferior e médio do nariz.

Em toda a demonstração prosopográfica, compreendendo as fotografias ns. 27, 28, 29, 30 e 31, a expressão fisionômica é uma só, muito embora tenhamos aplicado retalhos de outras fotografias.

As observações procedidas em todos os retratos aqui estudados compreenderam tanto as singelas anotações das particularidades encontradas como, também, as rigorosas indagações dos complexos problemas prosopométricos originados com o estudo das projeções. Assim, para a determinação dos tipos faciais, dentro das possibilidades oferecidas pelo material em estudo, daremos a seguinte demonstração:

Fotografia n.º 32 — Apresentação, em conjunto, dos retratos do padre Diogo Antônio Feijó, para o estudo do tipo facial correspondente;

Fotografia n.º 33 — Determinação, ressalvadas as mínimas possibilidades oferecidas pelo material, dos tipos faciais apresentados nas diferentes fotografias do padre Diogo Antônio Feijó. Retrato n.º 1) — tipo facial ovóide; 2) — ovóide-triangular; 3) — quadrado; 4) — triangular-quadrado; 5) — ovóide-quadrado; 6) — triangular-quadrado; 7) — quadrado. Retrato n.º 1) — leptoprósopo; 2) — mesoprósopo; 3) — euriprósopo; 4) — mesoprósopo; 5) — o presente retrato não foi possível classificar, nem mesmo sob a ressalva das possibilidades mínimas de todo o material; 6) — o presente retrato é uma reprodução, conforme consta no presente laudo, do retrato n.º 4; 7) — euriprósopo.

Retratos n.º 1, n.º 4, n.º 6 e n.º 7, com apresentação prognata; retratos n.º 2, n.º 3, e n.º 5, com apresentação ortognata.

Antes de qualquer conclusão, devemos, como indispensável esclarecimento, justificar os seguintes pontos:

1.º — O tipo facial exato dos retratos apresentados só poderá ser aquele que esteja em harmonia com o crânio do padre Diogo Antônio Feijó;

2.º — O prognatismo apresentado em alguns dos retratos examinados não tem razão de ser porque, em face dos estudos prosopométricos, maxilométricos, mandibulométricos, odontométricos e dos planos odonto-legais procedidos no crânio do padre Diogo Antônio Feijó, pelos odonto-legistas abaixo assinados, a classificação gnata é, indiscutivelmente, ortognata;

3.º — se as fotografias ns. 7, 8 e 11 apresentam o padre Diogo Antônio Feijó como **prognata**, as fotografias ns. 12, 13 e 14 apresentam-no, entretanto, como **ortognata**;

4.º — a maioria dos retratos apresenta o supercílio direito em ângulo e o esquerdo com um trajeto sinuoso;

5.º — os supercílios não podem ser finos porque o crânio do padre Diogo Antônio Feijó ainda apresenta regular porção de pelos em ambos os supercílios, formando arcadas bem densas e grossas;

6.º — todos os retratos do padre Diogo Antônio Feijó apresentam-no de olhos estreitos (classificação de A. Scheinfeld);

7.º — a maioria dos retratos apresenta o padre Diogo Antônio Feijó com narinas largas e lóbulo do nariz redondo;

8.º — a maioria dos retratos apresenta o padre Diogo Antônio Feijó com o lábio superior fino e o lábio inferior médio, simulando uma proqueilia inferior;

9.º — o cabelo do padre Diogo Antônio Feijó, devidamente examinado pelos odonto-legistas abaixo assinados, é de cor castanha, correspondentes ao tipo V da Escala Fischer-Saller.

Do exposto apresentamos a seguinte

#### CONCLUSÃO

De acordo com os estudos feitos no crânio e em retratos do padre Diogo Antônio Feijó, sempre devidamente orientados pelos princípios odonto-legais em seus capítulos: Prosopometria, Craniometria, Maxilometria, Mandibulometria, Odontometria, Prosopografia e Exame Comparado;

de acordo com a predominância, nos retratos apresentados, de certas e determinadas características morfológicas;

tudo nos leva a crer e aceitar seja a demonstração **Fotografia n.º 31** (trinta e um) o mais razoável dos retratos do padre Diogo Antônio Feijó, tendo os supercílios a conformação ali apresentada, com a espessura, porém, dos supercílios da **Fotografia n.º 14**.

O presente estudo odonto-legal está dactilografado em dezessete (17) folhas deste papel e vai acompanhado de trinta e três (33) fotografias, devidamente rubricadas pelos odonto-legistas abaixo assinados, de tudo ficando cópia.

São Paulo, 30 de junho de 1943.

RELATOR — **Prof. Luiz Silva**, odonto-legista do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia de São Paulo e catedrático de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo.

**José Ramos de Oliveira Júnior**, 1.º assistente de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo.

**Carmelino Scartezzini**, 2.º assistente de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo.

#### LAUDOS PERICIAIS

##### ESTUDO ODONTOLEGAL PROSOPOGRÁFICO SOBRE O PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três, o abaixo-assinado, prof. Luiz Silva, odonto-legista do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia de São Paulo e catedrático de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo, foi incumbido, pelo historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, de proceder o

presente exame odonto-legal sob os métodos comparativo, prosopométrico e prosopográfico em diversos retratos do padre Diogo Antônio Feijó, como elemento subsidiário do estudo odonto-legal-prosopográfico apresentado em trinta de junho de mil novecentos e quarenta e três.

O exórdio apresentado no primeiro estudo odonto-legal-prosopográfico, marcando os limites de aplicação das conclusões a que chegaram os peritos odonto-legistas, continua a prevalecer para o presente trabalho e, assim sendo, não há necessidade de repetirmos aqui as considerações já feitas.

Outrossim, fazemos notar que, se o primeiro exame odonto-legal-prosopográfico investigou as relações entre os retratos apresentados e o crânio do padre Diogo Antônio Feijó, podendo, assim, marcar uma identidade física mais aproximada entre os retratos e o crânio, o presente exame odonto-legal, que também é um estudo prosopográfico, não deixará de levar em conta as medidas e classificações marcadas para o crânio do padre Diogo Antônio Feijó, medidas e classificações essas apresentadas em um outro "Estudo Odonto-legal (Craniometria, Prosopometria, Maxilometria, Mandibulometria e Odontometria)", apresentado em dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e três.

Assim sendo, qualquer nova relação encontrada será devidamente descrita e, no caso de uma discordância, porventura existente, com o presente exame odonto-legal-prosopográfico, será ela devidamente descrita em respeito à verdade científica.

Terminado o presente trabalho, três serão os estudos odonto-legais sobre o padre Diogo Antônio Feijó, compreendendo:

- 1) **Estudo Odonto-legal** (Craniometria, Prosopometria, Maxilometria, Mandibulometria e Odontometria), apresentado em 18 de maio de 1943;
- 2) **Estudo Odonto-legal Prosopográfico**, apresentado em 21 de junho de 1943;
- 3) **Estudo Odonto-legal Prosopográfico**, apresentado em 4 de outubro de 1943.

Passemos, então, ao

#### ESTUDO ODONTOLEGAL PROSOPOGRÁFICO

Para o presente estudo, o odonto-legista abaixo-assinado recebeu, do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, um total de vinte e duas (22) fotografias de retratos do padre Diogo Antônio Feijó, compreendendo quinze (15) fotografias de retratos originais e sete (7) fotografias de reproduções feitas por outros autores e que correspondem, os retratos feitos, a retratos "originais", que serão aqui devidamente apontados.

Os retratos "originais" serão marcados com números, e os "correspondentes", com letras seguidas do número do "original" correspondente. Ou seja, n. 1, n. 5, n. 12, significa que tais retratos são originais; A-1, D-5, F-12, significa ser A-1 um retrato feito baseado no original 1; que o retrato D-5 é baseado no original 5; que o retrato F-12 teve por base o original 12.

Porque afirmamos serem tais ou quais retratos baseados neste ou naquele original?

Jamais poderíamos aceitar como possível a presença das mesmas sombras, dos mesmos detalhes em dois retratos executados em épocas diferentes e, não raro, por autores distintos. Tal coincidência exigiria a repetição de inúmeros fenômenos, tanto do domínio objetivo como do subjetivo. Ou seja, uma identidade de luz, de posição do retratado, o mesmo penteado, o mesmo olhar, etc., culminando com uma idêntica sensibilidade artística para os dois autores dos trabalhos examinados. Ora, compreendemos, sem grande esforço, que seria um absurdo semelhante fato e, tratando-se de uma per-



sonalidade como Diogo Antônio Feijó, é natural que outros artistas tenham se preocupado com a figura do grande Regente do Império. Na falta da pessoa para orientar o artista, os retratos existentes serviram para substituir o retratado. Do exposto, se os argumentos apresentados não repugnam e são, por princípio, razoáveis, a nossa orientação deve satisfazer o rigor científico indispensável a um trabalho da presente natureza, pois que, além de amparada em razões científicas, também não dispensa o rigor de uma análise escrupulosa.

Como primeira demonstração, apresentaremos sob a **marcação X** um conjunto fotográfico de sete (7) retratos do padre Diogo Antônio Feijó, todos eles estudados no segundo exame odontolegal-prosopográfico já mencionado linhas acima. Tratando-se de material já estudado, deixaremos, para não repetir, de fazer qualquer descrição.

**Fotografia N. 1** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de trabalho original feito pela Litografia de Jjbutlery, em "Sketches of Residence and Travels in Brazil", Embracing Historical and Geographical Notices of the Empire and its Several Provinces. Por Daniel P. Kidder.

Este original teria servido para orientar a execução do retrato n. 1 da **Demonstração X**, pois que, entre ambos, notamos uma inconfundível identidade de traços fisionômicos. O estudo prosopográfico poderá, assim, ser feito de uma só vez, pois que abrangerá, em sua descrição, os dois trabalhos. Vejamos: tipo facial — **ovóide e leptoprósopo**; testa larga e alta; supercílios direito e esquerdo, curvos e densos; nariz, acentuadamente projetado para o lado esquerdo, de lóbulo caído e região alar larga; região geniana direita, redonda; região geniana esquerda, reta e com leve depressão; metade direita do lábio superior, levemente saliente; metade esquerda do lábio superior nitidamente projetada para dentro da boca; lábio inferior, pseudo-proqueilia; região mentoniana, redonda; prega submentoniana, redonda e voltada para cima; sulco naso-jugal direito, acompanhado de uma saliência da comissura bucal direita; sulco naso-jugal esquerdo, nítido e atingindo o corpo da mandíbula.

Tendo o retrato n. 1, da **Demonstração X**, sido já descrito no segundo exame odontolegal-prosopográfico, nada mais temos que acrescentar.

**Fotografias Ns. 2 e 2-A** — Para os dois retratos ora estudados, o historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt forneceu-nos as seguintes informações:

N. 2 — Litografia de S. A. Sisson, Editor, rua do Cano, 45. Meio corpo sentado, em "Galeria dos Brasileiros Ilustres" (Os Contemporâneos) — 1859. Obra existente na Biblioteca Municipal de São Paulo. Corresponde ao n. 18.554 do Catálogo da Exposição Histórica organizada, na Biblioteca Nacional e em 1881, pelo Barão de Ramiz Galvão, "Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro", vol. IX, 1881-1882.

N. 2-A — Litografia, em meio corpo, sentado, que se encontra, atualmente, na Biblioteca Nacional.

Para ambos os retratos acima não foi possível dizer qual deles serviu como "original". Do meticoloso exame procedido, o perito odontolegista colheu inúmeras particularidades, que marcam nítidas diferenças entre ambos os retratos, mas, ainda assim, conservam, entre si, muitas características, que permitem estabelecer indiscutível relação entre os dois retratos. Se o retrato n. 2 tem, por exemplo, o antebraço pousado sobre a mesa,

deixando a mão direita livre, o retrato n. 2-A, por sua vez, apresenta a mão e o antebraço direitos colocados sobre a mesa, sendo que o retratado ainda ostenta uma faixa e uma outra condecoração. Em ambos os retratos, todo o lado esquerdo, compreendendo ombros, braço, antebraço e mão, conservam a mesma posição. As sombras das calças são, também semelhantes entre si, dando-se o mesmo para a casaca, o colete, a camisa, o colarinho. A camisa tem, para o lado esquerdo, três pregas e, para o lado direito, duas pregas. As cadeiras têm os mesmos ornatos, além das mesmas particularidades de apresentação.

O exame prosopográfico apontou discreta diferença na posição dos cabelos; a mesma projeção da testa; a mesma conformação dos supercílios direito e esquerdo; a mesma projeção do nariz; uma pequena diferença para o lado esquerdo do lábio superior, tendo o retrato n. 2-A uma depressão acentuada; a mesma conformação do "arco de cupido"; a mesma conformação do lábio inferior; a mesma conformação do queixo; no retrato n. 2 o sulco naso-jugal direito é sinuoso e, no retrato n. 2-A, o mesmo sulco é reto nos dois terços superiores e curvo no terço inferior; o sulco naso-jugal esquerdo em ângulo no retrato n. 2 e curvo no retrato n. 2-A; a hemiface direita conserva a mesma projeção em ambos os retratos; a hemiface esquerda conserva a mesma projeção em ambos os retratos; a orelha esquerda, a mesma projeção em ambos os retratos; os olhos direito e esquerdo, na mesma posição.

Conforme o exame donto-legal-prosopográfico (n. 2) já apresentado, a classificação do tipo facial dada para o retrato n. 2, da **Documentação X**, que corresponde ao retrato n. 2 ora estudado, foi: ovóide-triangular, mesoprósopo. Esta mesma classificação continua prevalecendo para o retrato n. 2-A, que também conserva as mesmas características prosopográficas já descritas no laudo odontolegal-prosopográfico (n. 2) para o retrato n. 2 da **Demonstração X**.

**Fotografia N.º 3** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, retrato executado por Hércules Florence, 1830. Reprodução fotográfica do original em poder da família do autor.

Este retrato foi estudado no Exame odonto-legal-prosopográfico (n. 2) e completa, sob n. 3, a **Demonstração X** aqui apresentada. Toda a descrição prosopográfica feita no estudo acima citado continua prevalecendo.

**Fotografia N.º 4** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de uma tela a óleo, propriedade do Museu Paulista, tendo pertencido, segundo informações do seu diretor o historiador dr. Afonso d'Escagnolle Taunay, à coleção do coronel Joaquim Sertório, conhecida por Museu Sertório, e incorporada, por doação do conselheiro Francisco de Paula Mayrink, ao Museu do Estado em 23 de dezembro de 1890. Segundo informação de Afonso de Freitas, a tela é de autoria do artista prof. Jorge José Pinto Vedras Revista do Instituto Histórico de São Paulo, vol. XXIII, pág. 96), autor de painéis da antiga Igreja do Colégio, Convento Santa Teresa, Convento da Luz São Paulo Antigo — 1554 a 1910 — 1.º vol. — Antônio Egídio Martins).

Este mesmo retrato foi estudado no Exame odonto-legal-prosopográfico (n. 2) e forma, sob n. 4, na **Demonstração X** aqui apresentada. Toda a descrição prosopográfica já feita no estudo acima citado continua prevalecendo.

**Fotografia N.º 5** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de um retrato a "gouache", de meio corpo, pintado em 1835 e se encontra na Biblioteca Municipal de São Paulo.

Este retrato já foi estudado no Exame odonto-legal-prosopográfico (n. 2) e forma, sob n. 5, na **Demonstração X** aqui apresentada. Toda descrição prosopográfica já feita no estudo citado continua prevalecendo.

**Fotografia N.º 6** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de uma tela a óleo, de pintor anônimo, 1842. A referida tela é, hoje, propriedade do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, que determinou fosse ela restaurada pelo pintor Vitorio Gobbis.

Este retrato já foi estudado no Exame odonto-legal-prosopográfico (n. 2) e forma, sob n. 7, na **Demonstração X** aqui apresentada. Toda descrição prosopográfica já feita no estudo citado continua prevalecendo.

**Fotografia N.º 7** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de uma fotografia de retrato cujo autor é desconhecido.

De acordo com as medidas crânio-prosopográficas obtidas diretamente do crânio do padre Diogo Antônio Feijó e apresentadas no Estudo odonto-legal-prosopográfico n. 2, verificamos acentuadas diferenças, que chegam a modificar o próprio tipo facial. A testa apresenta-se, no retrato ora examinado muito mais alta do que na realidade marcam as medidas obtidas no crânio do padre Diogo Antônio Feijó; o nariz é, também, muito exagerado em relação às medidas obtidas; a região sub-násio-mental é, por sua vez, muito menor do que as medidas obtidas. O retrato apresenta um falso prognatismo. Notamos, em comparação com a maioria dos retratos estudados, uma concordância no traçado do supercílio esquerdo, que tem a forma sinuosa. Cutrossim, a orelha esquerda tem uma conformação semelhante às orelhas apresentadas nos retratos mais aproximados das medidas do crânio de Feijó. Evidentemente o perito abaixo-assinado não pode dizer, com exatidão, se tal forma reproduz, ou não, a verdadeira morfologia da orelha do padre Diogo Antônio Feijó. Entretanto, aceitando como retratos mais fiéis aqueles que mais se aproximam das medidas obtidas no crânio de Feijó, além das formas mais vezes observadas no exame de todos os retratos, o perito julga que deve prevalecer a forma assim mais repetidamente apresentada. Do exposto, o odonto-legista é de parecer que a concordância de diversas regiões, isso em relação à maioria dos retratos apresentados e estudados, constitui elemento razoável para o estabelecimento da identidade física-morfológica da fisionomia do padre Diogo Antônio Feijó, máxime quando há, também, uma concordância métrica entre o crânio e o retrato estudado, muito embora esta última particularidade não seja elemento para a determinação morfológica de certas regiões.

**Fotografia N.º 7-A** — Segundo o historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato, que se encontra na Biblioteca Nacional, sob n. 18.555 da Exposição Histórica de 1881, apresenta a seguinte indicação: "O mesmo (Diogo Antônio Feijó)".

Aquí, o tipo facial não corresponde ao tipo marcado para o crânio do padre Diogo Antônio Feijó. O tipo gnata é: ortognata. Em comparação

feita com os demais retratos já examinados, notamos uma concordância no traçado do supercílio esquerdo, que tem a forma sinuosa; a orelha esquerda com a mesma morfologia apresentada por outros retratos.

**Fotografia N.º 8** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de uma litografia de autor anônimo da Biblioteca Nacional, com a indicação n. 18.553 e que figurou na Exposição Histórica de 1881, sob a catalogação: "Diogo Antônio Feijó; em busto. Lit. por Anon., na off. de Sisson. S. d. (B. N.)".

Neste retrato o tipo facial não corresponde ao tipo facial marcado para o crânio do padre Diogo Antônio Feijó. Temos, aquí, o tipo quadrado, da classificação de Gysi, sendo que, para o crânio, além de outras classificações, temos o tipo ovóide-triangular, também do método de Gysi. A despeito desta acentuada diferença, o odonto-legista verificou a existência de uma semelhança morfológica, em comparação com a maioria dos retratos, para as seguintes regiões: Supercílio esquerdo, sinuoso; olhos estreitos (classificação de A. Scheinfeld); região alar-nasal, larga; arco de cupido sob morfologia comum à maioria dos retratos; orelha, de conformação comum à maioria dos retratos, também. Neste retrato, a classificação gnata se enquadra no tipo: ortognata.

**Fotografia N.º 9** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato consiste numa litografia existente na Biblioteca Nacional, sob n. 18.550, e figurou na Exposição Histórica de 1881, com a seguinte indicação: "O mesmo (Diogo Antônio Feijó). Lit. por L. A. Boulanger (B. N.)".

Este retrato, em rigor, não apresenta nenhuma relação morfológica com o crânio e com os demais retratos do padre Diogo Antônio Feijó. Notamos, apenas, uma leve conformação sinuosa do supercílio esquerdo, que a maioria dos retratos examinados apresenta sob nítida conformação sinuosa. Os olhos com abertura média (classificação de A. Scheinfeld). A região alar-nasal mais baixa do que o subseto, morfologia essa até agora não encontrada nos demais retratos. Considerando-se a assimetria facial do padre Diogo Antônio Feijó e devidamente descrita no Estudo Odonto-Legal (Cranimetria, Prosopometria, Maxilometria, Mandibulometria e Odontometria) n. 1, a hemiface direita deveria ser projetada, em comparação com a hemiface esquerda, mais para dentro. Entretanto, no presente retrato verifica-se justamente o contrário, ou seja: forte depressão da hemiface esquerda, em relação à hemiface direita. O tipo facial, método Gysi, está classificado como: triangular-quadrado. O presente retrato não é possível de maiores descrições, atendendo-se às profundas discordâncias prosopométricas e prosopográficas verificadas em relação ao crânio e demais retratos do padre Diogo Antônio Feijó.

**Fotografia n.º 10** — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato é uma litografia, que se encontra na Biblioteca Nacional e figurou, sob n.º 18.549, na Exposição Histórica de 1881. Foi exposta pelo Barão Homem de Melo, com a seguinte anotação: "Diogo Antônio Feijó, Bispo eleito de Mariana e Regente do Império do Brasil em nome do Imperador o sr. Dom Pedro II. No catálogo da Exposição está anotado ser uma litografia de V. Larée, segundo José Corrêa de Lima, 1836".



A despeito do estado de conservação deste retrato, o odonto-legista conseguiu proceder ao necessário estudo e colher as seguintes particularidades: tipo facial correspondente ao tipo facial do crânio do padre Diogo Antônio Feijó, ou seja: ovoide-triangular, da classificação de Gysi. Em relação à maioria dos retratos, foram marcadas as seguintes semelhanças: supercílio direito em ângulo, voltado para baixo; supercílio esquerdo, sinuoso; narinas, largas; lóbulo do nariz, baixo; hemiface direita com depressão franca, em relação à hemiface esquerda; arco de cupido sob morfologia semelhante à maioria dos retratos já examinados.

Fotografia n.º 11 — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de um retrato em litografia de Heaton e Rensbury, aos quais, em 28 de abril de 1851, fora concedido o Alvará de Litógrafos, L.º 8.º das Mercês, fls. 150, segundo informações do filatelista sr. Roberto Thut, que obteve da Biblioteca Nacional, especialmente para este estudo, vários outros retratos.

Este retrato, em face do seu total afastamento das conclusões do estudo odonto-legal prosopométrico e prosopográfico procedido no crânio e em retratos do padre Diogo Antônio Feijó, não comporta qualquer análise. Seja pelo tipo facial, pela forma do crânio, do nariz, etc., nele apresentados, as medidas obtidas e as respectivas morfologias revelam um completo desconhecimento das características individualizadoras do retratado. Admitir que o presente retrato seja uma simples caricatura, ainda assim forçoso seria que, de nossa parte, estivéssemos desobrigados do rigor imposto, por indispensável, ao desenvolvimento do presente estudo. Logo, em obediência às conclusões apresentadas nos dois estudos odonto-legais anteriores a este estudo, somos forçados a declarar: o presente retrato não comporta um estudo rigoroso, pois não apresenta uma única relação com os demais retratos e, também, com o crânio do padre Diogo Antônio Feijó. Do exposto, diremos que só os supercílios mantem uma conformação semelhante à maioria dos retratos até agora estudados.

Fotografia n.º 12 — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, o presente retrato é uma tela a óleo, de autoria de Oscar Pereira da Silva, 1919, pertencente ao Museu Paulista.

O presente retrato apresenta os traços fisionômicos fortemente pronunciados. As relações prosopométricas com o crânio do padre Diogo Antônio Feijó deixam de ser exatas. A conformação do lóbulo do nariz, do arco de cupido, assim como a conformação do lábio inferior, estão de acordo com a morfologia das mesmas regiões apresentadas na maioria dos retratos até agora estudados. Entretanto, as demais regiões não mantêm a mesma concordância.

Fotografia n.º 13 — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de um desenho publicado em "A Revolução de 1842" — Martins de Andrade, Rio de Janeiro, 1942.

Este retrato não apresenta traço algum capaz de permitir aceitá-lo como apresentando Diogo Antônio Feijó. Tipo facial, disposição morfológica das hemifaces direita e esquerda, projeção da testa, do nariz, da região mentoniana, conformação da boca, etc., tudo apreciado em relação

ao crânio e inúmeros outros retratos do padre Diogo Antônio Feijó, completam uma pesquisa cuidadosa, que nos permite duvidar seja o retrato ora estudado a figura do padre Diogo Antônio Feijó. As divergências encontradas, tanto em relação às medidas do crânio como no exame comparativo feito junto aos demais retratos, são tão profundas e radicais que não permitem qualquer aproximação, de ordem prosopográfica ou prosopométrica, com a figura do padre Diogo Antônio Feijó.

Estudados os retratos apresentados como "Fontes Originais", passemos ao estudo dos retratos que constituem as "Reproduções Correspondentes".

Conforme ficou expresso, os retratos "correspondentes" serão marcados por letras devidamente acompanhadas do número do respectivo "original". Assim, as marcações A-1 e B-1, por exemplo, significam que os retratos A e B são "correspondentes" do mesmo original n.º 1; as marcações D-5 e F-12, por exemplo, significam que o retrato D é um "correspondente" do "original" n.º 5 e, por sua vez, o retrato F é um correspondente do "original" n.º 12.

Fotografia n.º A-2 — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, trata-se de uma ilustração apresentada em págs. da obra "Educação Cívica — A História de São Paulo", Tancredo do Amaral, São Paulo, 1895.

Este retrato tanto poderá ser um "correspondente" do "original" n.º 2 como do "original" n.º 2-A. Assim, em relação ao "original" n.º 2, encontramos a seguinte correspondência morfológica: o arco de cupido. Para o "original" n.º 2-A, nota-se correspondência na projeção e morfologia do nariz. As demais regiões são, todas elas, uma reprodução, embora com menor vigor morfológico, de um ou de outro "original".

Fotografia n.º B-2 — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato é uma ilustração apresentada no livro "Caxias em São Paulo — A Revolução de Sorocaba". E. Vilhena de Moraes. Rio de Janeiro, 1933.

Corresponde ao n.º 2, tendo, porém, maior acentuação da musculatura facial. O supercílio esquerdo deste retrato não corresponde, exatamente, ao mesmo supercílio do "original" n.º 2, assim como a morfologia apresentada nos dois retratos, o "original" e o "correspondente", não corresponde à da maioria dos retratos até aqui examinados.

Fotografia n.º C-6 — Segundo o historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato ilustra "O Polichinelo", editor P. P. Carneiro, Ano I, n.º 1, São Paulo, 16 de abril de 1876.

Este retrato, embora de corpo voltado para o lado esquerdo, corresponde ao retrato n.º 6 que, por sua vez, apresenta o corpo voltado para o lado direito. Fora esta particularidade, notamos que todas as características se apresentam com as mesmas particularidades. Como o "original" foi devidamente estudado no trabalho Odontologia-legal-Prosopográfica n.º 2, deixamos de fazer aqui a descrição prosopográfica, pois seria apenas uma repetição.

Fotografia n.º D-8 — Segundo o historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato ilustra a obra "História da Polícia do Rio de Janeiro", 1831-1870, Melo Barreto Filho e Hermeto Lima, Rio de Janeiro, 1942.

As particularidades encontradas neste retrato são as mesmas apontadas para o "original" n.º 8. As mensurações feitas, tanto no "correspondente" como no "original", e o estudo prosopográfico, seguindo rigorosamente a morfologia de cada região, apresentaram-se sempre uniformes.

Fotografia n.º E-8 — Segundo o historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato ilustra a obra "História da Polícia do Rio de Janeiro".

Embora seja um correspondente do "original" n.º 8, este retrato já não apresenta, como o "correspondente" D-8, a mesma harmonia de linhas e medidas. Conservando as linhas gerais, permitindo assim a apresentação de uma mesma expressão fisionômica, o estudo das projeções evidenciou o desvio de várias medidas. O exame prosopográfico também denunciou nítido afastamento da unidade morfológica, conservando, porém, o mesmo tipo facial marcado para o "original" n.º 8.

Fotografia n.º F-11 — Segundo informações do historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, este retrato ilustra a obra "História Pátria" — O Brasil de 1831 a 1840, dr. Moreira de Azevedo — 1884.

As razões expostas no estudo do "original" n.º 11 justificam a não apresentação de um estudo com relação a este retrato. Entretanto, se o "original" n.º 11 ainda apresenta os supercílios com uma conformação semelhante à maioria dos retratos examinados, o "correspondente" ora estudado tem os supercílios, direito e esquerdo, inteiramente diferentes.

Fotografia n.º G-11 — Segundo o historiador dr. Ricardo Gumbleton Daunt, o presente retrato ilustra a obra "Dicionário Prático Ilustrado", Séguier — Rio.

As considerações feitas para o "correspondente" F-11 aplicam-se inteiramente ao retrato ora estudado.

Terminada a descrição de todos os retratos, iremos, a seguir, apresentar, em conjunto, as diferentes regiões do crânio e da face, para a verificação das respectivas morfologias predominantes.

Fotografia A — Neste quadro são apresentadas as cabeças que apresentam entre si uma apreciável semelhança. Vemos, então, que os "originais" n.º 2, n.º 2-A, n.º 4, n.º 10 e o "correspondente" B-2 apresentam uma semelhante projeção para os planos da testa e da cabeça. O original n.º 10, devido ao seu estado de conservação, apresenta o lado direito superior visivelmente danificado.

Fotografia B — Neste quadro são apresentadas as cabeças que não mantêm, mesmo entre si, uma harmonia morfológica. Vemos, aqui, as cabeças dos "originais" 1 — 3 — 5 — 6 — 7 — 7-A — 8 — 9 — 11 e os "correspondentes" A-2 — C-6 — D-8 — E-8 — F-11 — G-11. Uma detalhada apreciação servirá para evidenciar que todas as testas e cabeças aqui apresentadas são diferentes entre si, salvo quando se trate de "correspondentes" e respectivos "originais".

Fotografia C — Neste quadro são apresentados os supercílios direitos, que marcam uma morfologia semelhante entre si. Notamos a conformação em ângulo nos "originais" — 1 — 3 — 5 — 6 — 8 — 9 e nos "correspondentes" B-2 — E-8.

Fotografia D — Neste quadro apresentamos os supercílios direitos, de morfologias diversas. São aqui apresentados retalhos dos "originais" 2 — 4 — 7 — 7-A — 10 — 11 e dos "correspondentes" A-2 — D-8 — F-11 — G-11.

Fotografia E — Neste quadro apresentamos os supercílios esquerdos, que marcam uma morfologia em linha sinuosa. Notamos esta conformação nos "originais" 2 — 2-A — 3 — 5 — 6 — 7 — 7-A — 10 — 11 e no "correspondente" A-2.

Fotografia F — Neste quadro apresentamos os supercílios esquerdos, ora em linha curva e ora em ângulo. Figuram aqui os supercílios dos "originais" — 1 — 4 — 8 — 9 — 11 e dos "correspondentes" B-2 — D-8 — E-8 — G-11.

Fotografia G — Neste quadro apresentamos os olhos sob a classificação "estreitos", escala A. Scheinfeld, dos "originais" 2 — 2-A — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 7-A — 8 — 12 — 13 e dos "correspondentes" A-2 — B-2 — C-6 — D-8 — E-8 — F-11.

Fotografia H — Neste quadro apresentamos os olhos cujas respectivas classificações são as mais variadas, exceto para a classificação "estreitos". Temos os "originais" 1 — 9 — 10 — 11.

Fotografia I — Neste quadro apresentamos os narizes de região alar largas e de lóbulo baixo. Figuram os "originais" 1 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 10 e os "correspondentes" B-2 — C-6 — D-8 — E-8 — F-11 — G-11.

Fotografia J — No presente quadro temos os narizes cujas classificações respectivas estão em desacordo com a classificação da maioria e, até mesmo, em desacordo entre si. Vemos, então, que os "originais" 2 e 2-A apresentam região alar de largura média e lóbulo de altura média; o "correspondente" A-2 apresenta a região alar estreita e o lóbulo alto; o "original" 11 apresenta a região alar mais baixa do que o sub-septo nasal, e lóbulo exageradamente alto, dando ao nariz uma expressão morfológica inteiramente diversa da apresentada por todos os retratos.

Fotografia K — Neste quadro apresentamos a boca, para uma apreciação da morfologia do arco de cupido, que é semelhante para os "originais" 2 — 2-A — 3 — 7-A — 8 — 10 e "correspondentes" A-2 — B-2 — D-8 — E-8 — G-11.

Fotografia L — Este quadro, que também apresenta a boca para o estudo da morfologia do arco de cupido, comporta a seguinte descrição: "originais" 4 — 7 — 9 — 11 de morfologia aproximada e apresentada no quadro **Fotografia K**; "originais" 6 — 11 — "correspondente" C-6 respectivas morfologias inteiramente diversas.

Do exposto vemos que as morfologias predominantes são aquelas que integram a seguinte demonstração:

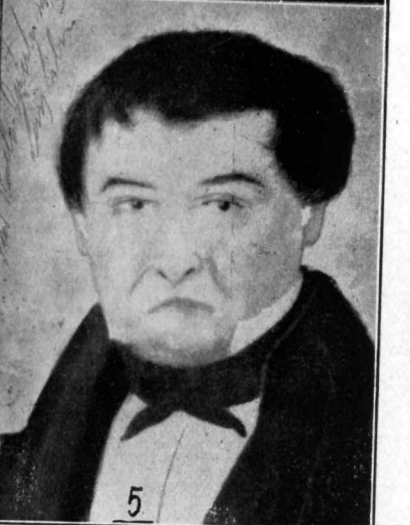
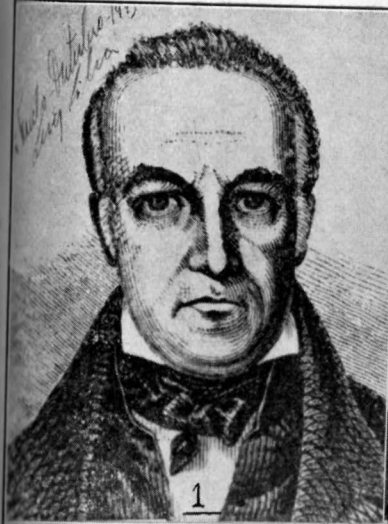
Fotografia M — Neste quadro apresentamos as morfologias predominantes encontradas na maioria dos retratos do padre Diogo Antônio Feijó, apresentadas a exame.

Classificadas as morfologias predominantes dos retratos examinados, iremos, a seguir, aplicar todos os estudos feitos, compreendendo, também, a craniometria, a prosopometria, a maxilometria, a mandibulometria, a odontometria e a prosopografia, na preparação do busto científico do padre Diogo Antônio Feijó. Apresentamos, então, as seguintes demonstrações:



- Fotografia N** — Aquí temos a demonstração N.º 3, do Estudo Odonto-Legal Prosopográfico apresentado em vinte e um (21) de junho de mil novecentos e quarenta e três (1943), acompanhada do busto científico do padre Diogo Antônio Feijó. Os perfis de ambos os trabalhos apresentados marcam indiscutível semelhança entre si. Esta demonstração evidencia a exatidão do estudo prosopométrico-prosopográfico, pois que, além de respeitar as características individualizadoras predominantes na maioria dos retratos examinados (estudo prosopográfico), também apresenta perfeita harmonia com o crânio no tocante às medidas (estudo crânio-prosopométrico).
- Fotografia O** — Nesta demonstração apresentamos, de perfil, o crânio e o busto do padre Diogo Antônio Feijó, para verificação goniométrica. A identidade dos ângulos obtidos evidencia uma completa concordância entre o crânio e o busto. Trata-se de um estudo da prosopometria aplicado em exames da presente natureza e cujas conclusões permitem uma apresentação exata, para o busto, do tipo facial e, ainda, do curso da massa muscular. Aplicadas as características prosopográficas, tudo indica que, num estudo assim feito, o busto apresentado marca, sob norma científica, a identidade morfo-fisionômica do indivíduo estudado.
- Fotografia P** — Aquí apresentamos, em normal frontal, o crânio e o busto do padre Diogo Antônio Feijó, verificação goniométrica da projeção da massa muscular. Como para a demonstração da **Fotografia O**, a apresentação de ângulos iguais, sob um mesmo traçado prosopométrico, define uma exata concordância morfológica entre o crânio e o busto. Aproveitadas as características dominantes obtidas no ESTUDO ODONTO-LEGAL PROSOPOGRÁFICO, o busto marca, sob norma científica, a identidade morfo-fisionômica do indivíduo estudado.
- Fotografia Q** — Esta demonstração compreende a apresentação do crânio em norma lateral e o recorte, também em norma lateral, do busto do padre Diogo Antônio Feijó, para apreciação das diferentes projeções sagitais. Notamos uma completa concordância dos pontos antropométricos entre si, que indica plena harmonia morfológica entre o crânio e o busto.
- Fotografia R** — A presente demonstração completa o estudo da **Fotografia Q**, vendo-se, em normal lateral, todo o crânio e o busto acompanhados das linhas de projeção.
- Fotografia S** — Aquí temos as características morfológicas apresentadas nas conclusões do ESTUDO ODONTO-LEGAL PROSOPOGRÁFICO e o busto do padre Diogo Antônio Feijó. Assim, todas as regiões anatômicas impossíveis de serem determinadas, tais como os olhos, as orelhas, a porção cartilaginosa do nariz, os lábios, o queixo, os supercílhos, foram esculpidas de acordo com as características aqui apresentadas e que são aquelas das conclusões do ESTUDO ODONTO-LEGAL PROSOPOGRÁFICO anteriormente feito.
- Fotografia T** — Perfil do busto do padre Diogo Antônio Feijó, lado esquerdo, executado pelo escultor José Cucé, de acordo com









*Handwritten text in the top-left portrait's background.*

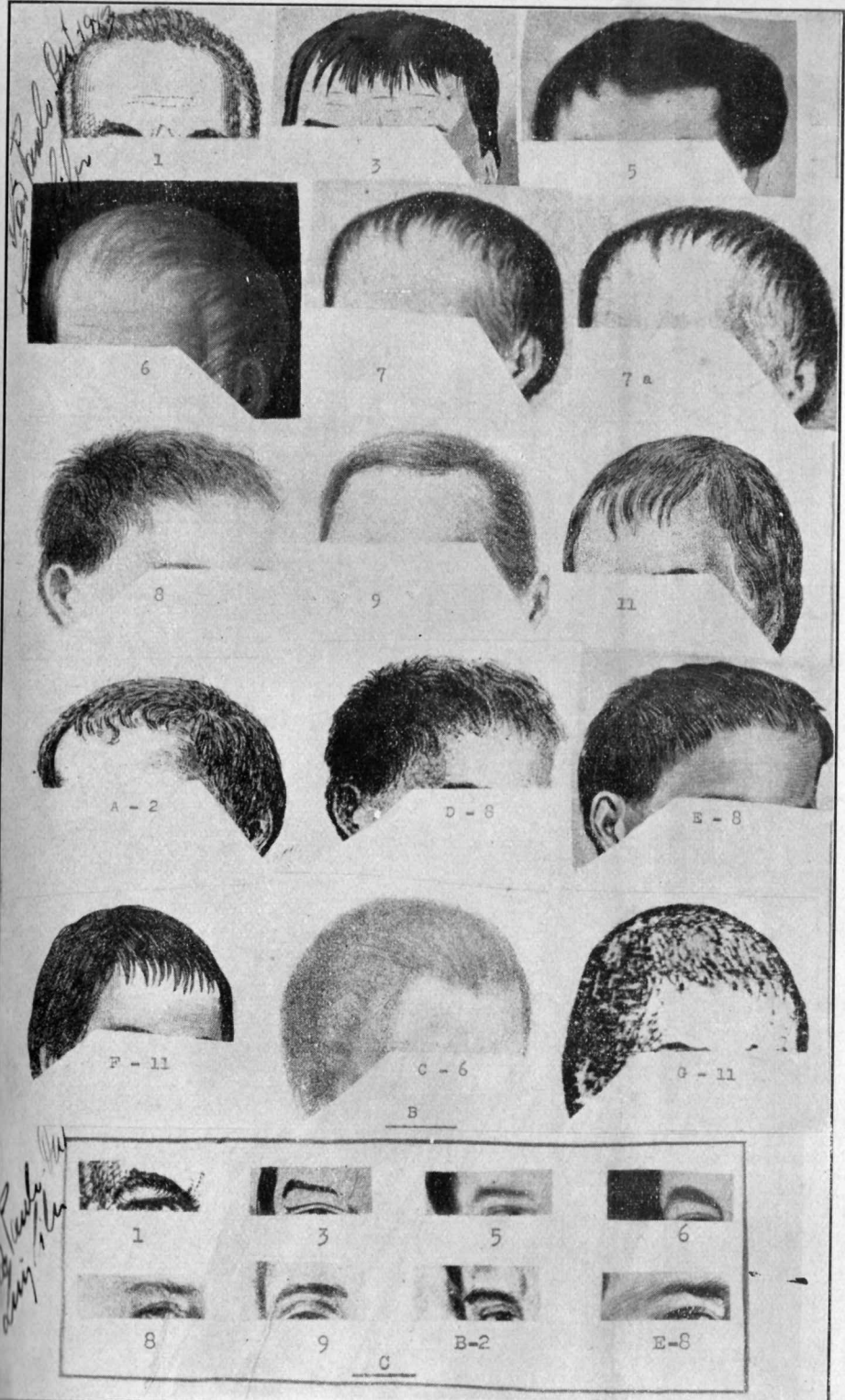
*Handwritten text in the bottom-middle portrait's background.*

*Handwritten text in the bottom-right portrait's background.*







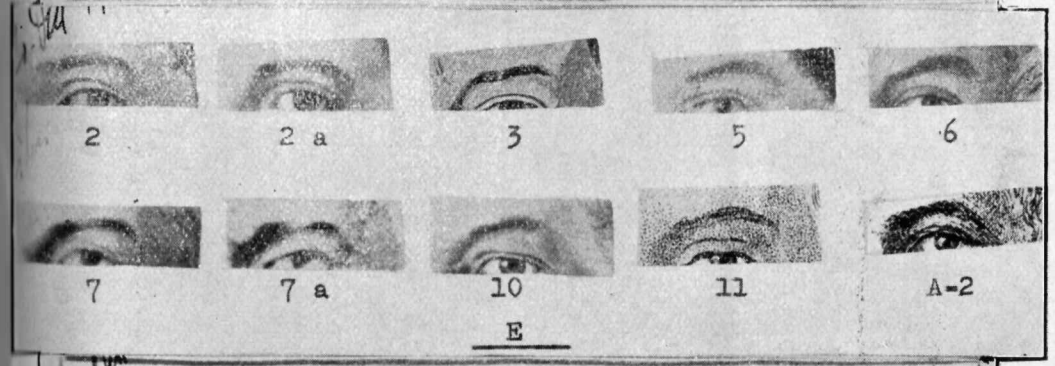
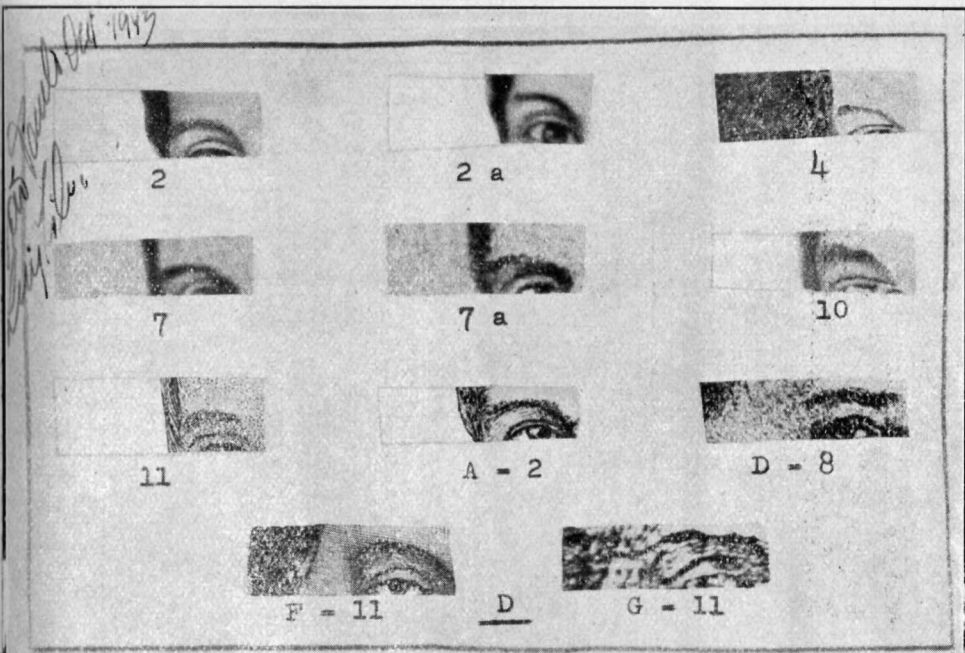


*Handwritten notes:*  
P  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000

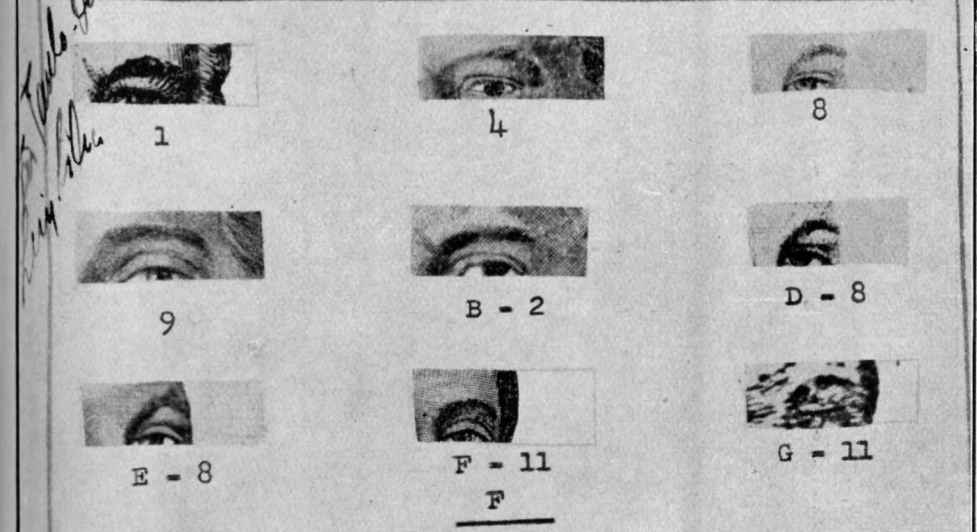
*Handwritten notes:*  
P  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000



*Handwritten notes:*  
1947  
[unclear]  
[unclear]



*Handwritten notes:*  
1947  
[unclear]  
[unclear]





2

2 a

3

4



5

6

7

7 a



8

12

13

A-2



B-2

C-6

D-8

E-8

*Carlo - Oct. 1913  
Luis P. L...*



F-11

G



1

9

10

11

H



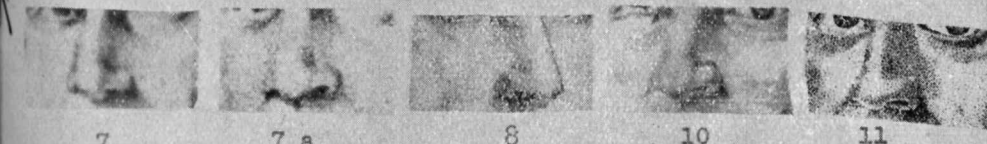
1

3

4

5

6



7

7 a

8

10

11



B-2

C-6

D-8

E-8

G-11

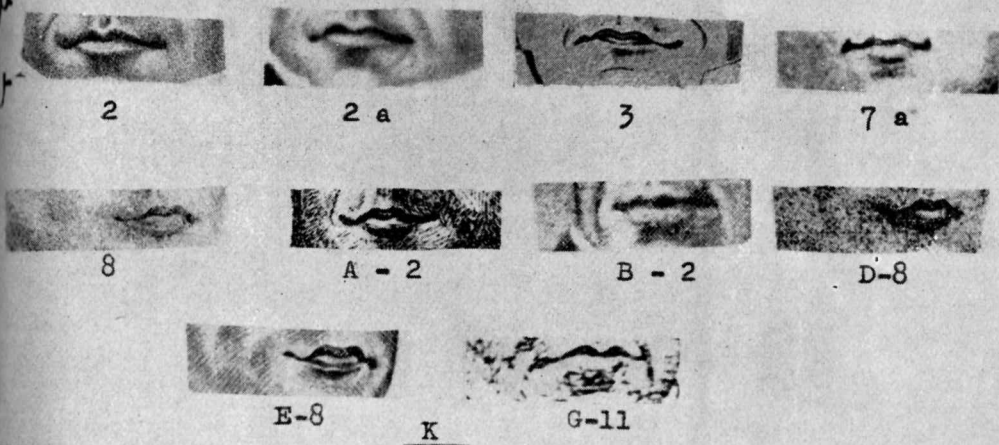
I



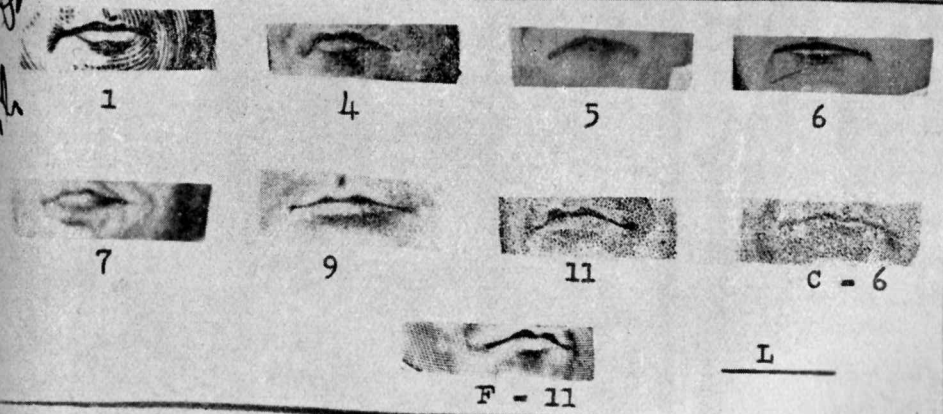
*Handwritten notes:*  
1917  
2  
2 a  
9  
J

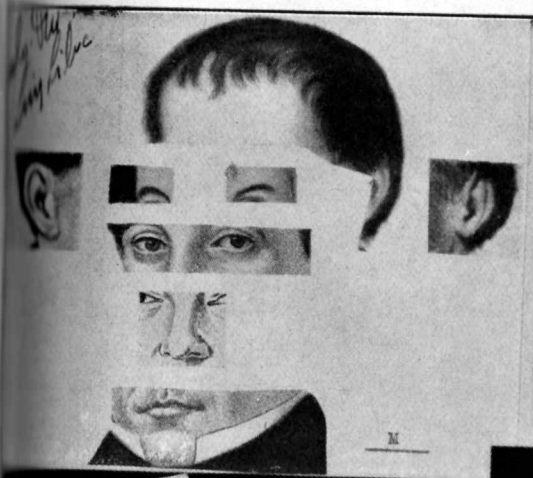


*Handwritten notes:*  
2  
2 a  
3  
7 a  
8  
A - 2  
B - 2  
D-8  
E-8  
K  
G-11



*Handwritten notes:*  
1  
4  
5  
6  
7  
9  
11  
c - 6  
F - 11  
L





N



P

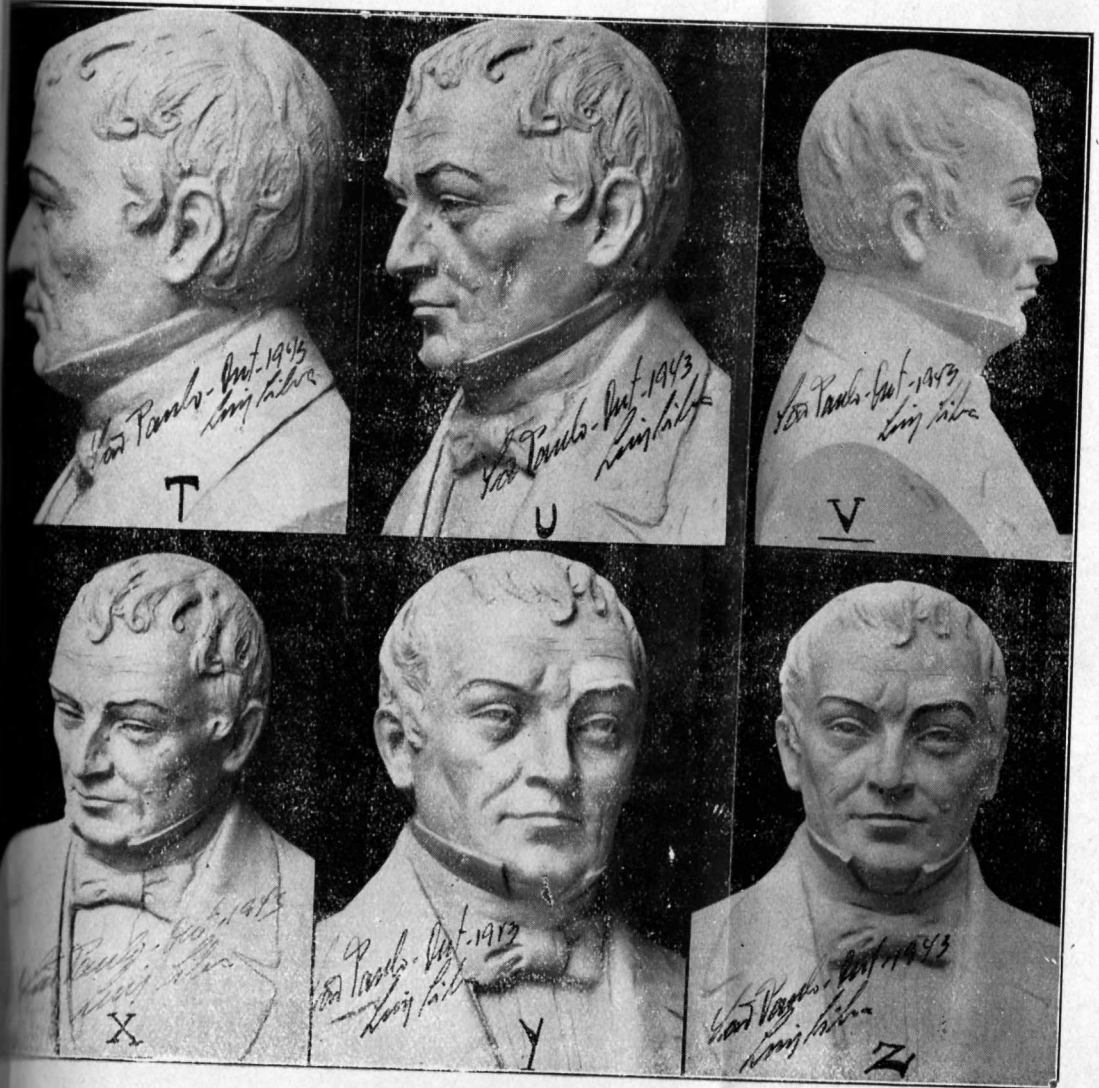


R



S





- as conclusões dos Estudos Odonto-Legais procedidos no crânio e em retratos do padre Diogo Antônio Feijó.
- Fotografia U — Busto do padre Diogo Antônio Feijó, lado esquerdo, executado pelo escultor José Cucé, de acordo com as conclusões dos Estudos Odonto-Legais procedidos no crânio e em retratos do padre Diogo Antônio Feijó.
- Fotografia V — Perfil, lado direito do busto do padre Diogo Antônio Feijó, executado pelo escultor José Cucé, de acordo com os Estudos Odonto-Legais procedidos no crânio e em retratos do padre Diogo Antônio Feijó.
- Fotografia X — Outra apresentação do mesmo busto do padre Diogo Antônio Feijó executado pelo escultor José Cucé, de acordo com as conclusões dos Estudos Odonto-Legais.
- Fotografia Y — Novamente o busto, em três quartos de perfil, do padre Diogo Antônio Feijó, executado pelo escultor José Cucé e de acordo com os Estudos Odonto-Legais.
- Fotografia Z — Busto, norma frontal, do padre Diogo Antônio Feijó, executado pelo escultor José Cucé e de acordo com as conclusões dos Estudos Odonto-Legais.

Observados e respeitados todos os índices, medidas, classificações e conclusões do ESTUDO ODONTO-LEGAL (Cranimetria, Prosopometria, Maxilometria, Mandibulometria, Odontometria), de dezoito (18) de maio de mil novecentos e quarenta e três (1943), o perito abaixo-assinado, terminando o presente estudo, apresenta a seguinte

#### CONCLUSÃO

O presente exame odonto-legal-prosográfico, procedido em vinte e duas (22) fotografias de retratos do padre Diogo Antônio Feijó e observados os estudos feitos diretamente no crânio do retratado, mantém as conclusões do "Estudo Odonto-Legal-Prosográfico — padre Diogo Antônio Feijó, apresentado em vinte e um (21) de junho de mil novecentos e quarenta e três (1943), aqui apresentado sob n.º 2.

O presente laudo odonto-legal-prosográfico concluído nesta data, vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e três, devido à confecção do busto e subsequentes estudos de comparação. Está dactilografado em vinte e duas (22) folhas deste papel e vai acompanhado de quarenta e sete (47) fotografias, devidamente rubricadas pelo odonto-legista abaixo assinado.

São Paulo, 29 de outubro de 1943.

**Prof. Luiz Silva**, odonto-legista do Serviço de Identificação de São Paulo e Catedrático de odontologia legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo.